Maceió - quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1263

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, e dá outras providências".

A Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, em seu art. 2º, alterou a redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, determinando a destinação de recursos à manutenção e desenvolvimento da educação básica, com o objetivo de assegurar remuneração condigna aos trabalhadores da educação.

Por sua vez, a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, determina que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB deverão ser destinados, em proporção não inferior a 60% (sessenta por cento), ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na forma prevista pelo inciso XII do art. 60 do ADCT.

Assim, a proposição aqui submetida à apreciação dessa Casa Legislativa visa atender às disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual prevê o rateio de eventual sobra dos recursos oriundos do FUNDEB, bem como incentivar os servidores do magistério que estão em efetivo exercício, tratando-se de uma importante iniciativa para o desenvolvimento de ações na área da educação no Estado de Alagoas.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2020.

DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB COM OS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a ratear as sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no magistério da educação básica.

Art. 2º Entendem-se como profissionais do magistério da educação os docentes, os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, bem como os que exercem atividades de direção, administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Art. 3º Para efeitos de distribuição, o rateio será feito ao servidor na proporção da sua jornada de trabalho e tempo de serviço para os profissionais em efetivo exercício do magistério.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, associada a sua regular vinculação contratual, estatutária ou temporária (professores monitores), com o Governo Estadual, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Estado, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

Art. 4º A distribuição dos recursos por meio de rateio obedecerá aos seguintes critérios:

 I – o valor a ser pago aos profissionais estatutários do magistério terá como base o subsídio da folha do 13º (décimo terceiro) salário, para os que se encontram em efetivo exercício;

a) os profissionais estatutários do magistério em processo de aposentadoria somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício em sala de aula, referentes ao ano de 2019.

II – o valor a ser pago aos profissionais do magistério com vinculação temporária (professores monitores) será feita com base na folha do 13º (décimo terceiro) salário, exercício 2019.

Art. 5º O valor a ser repassado aos profissionais do magistério será pago em depósitos bancários distintos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 6° O rateio será calculado, dividindo-se o valor original das sobras, pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando o disposto no art. 3° desta Lei.

Art. 7º O rateio e o pagamento tratados por esta Lei não se incorporam à remuneração para qualquer efeito.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 69.069, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-28435/2019, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado PM POLIANE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 28525, para viajar aos países da América do Sul, no período de 7 a 26 de dezembro de 2019, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.070, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-24403/2019, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOC PM FELIPE JOSÉ AMORIM FOSATTO, matrícula nº 1449-4, para viajar à Colômbia, no período de 12 a 21 de novembro de 2019, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.071, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-3809/2020, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM EVERTON FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 120147-6, para viajar à Nova Iorque e Miami/EUA, no período de 26 de fevereiro a 6 de março de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1800-10182/19, da SEDUC = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROCs.E:1206-28435/19, de POLIANE RODRIGUES SILVA; e

E:1206-24403/19, de FELIPE JOSÉ A. FOSATTO;

E:1206-3809/20, de EVERTON F. DE A. SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1203-3440/19, de ERINALDO V. DE ARAUJO;

E:1203-3441/19, de CLAUDEMIR S. DE GOUVEIA; e

E: 1203-3442/19, de FÁBIO GUIMARÃES FALCÃO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

- PROC.E:36000-139/20, da SELAJ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, para as providências a seu cargo, arquivando em seguida.
- PROC.E:300-10-7/19, do INMEQ = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SECTI, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1800-599/19, do INMEQ = De acordo. Lavre-se o decreto.

- Em seguida, remetam-se os autos à SEDUC, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1700-5791/19, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEPLAG, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1500-45993/18, de GEORGE F. R. DAMASCENO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:41506-39/19, da AMGESP = Com base no Parecer PGE/PAI/ CD nº 201/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 0605/2019, da douta Procuradoria Geral do Estado, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora Valéria Lyra Lisboa Monteiro, CPF nº 564.170.474-15, titular do cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, matrícula nº 895-8, do Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, para a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, nos termos do art. 4°, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995. Tornem os autos ao ITEC, para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1206-2607/19, de JOSÉ DIOMEDES B. DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 105/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-349/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1º Sargento PM José Diomedes Bernardo da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1206-3394/19, de FERNANDO L. R. FORTES = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 104/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-351/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Fernando Lúcio Ramos Fortes para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:20105-7594/19, de DEMÓCRITO VIEIRA PATRIOTA = Nos termos do Despacho PGE PJ 1338236 e do Despacho PGE COOPJ 1357116, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2366/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, docs. 1338236, 1357116 e 1372799, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 31.754, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2014, exclusivamente no que diz respeito à definitividade do ato. Em seguida remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROPC.E:41010-4678/19, de MARIA FRAGOSO DE M. DIAS = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS, à vista da decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706980-29.2016.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1204-4759/19, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJ 2288477, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 2290409, de docs. 2288477 e 2290409, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de retificação do Decreto Estadual nº 6.660, de 25 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2010, em relação aos servidores elencado em seu Anexo Único, à vista da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária c/c Pedido de Tutela Antecipada nº 0060148-



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Alos e Despactios do Governadol
Gabinete Civil04
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura
Sec. de Estado da Segurança Pública10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social10
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude17
Sec. de Estado da Fazenda18
Sec. de Estado da Infraestrutura23
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia25
Sec. de Estado da Saúde27
Delegacia Geral da Polícia Civil33
Comando Geral da Polícia Militar34
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA36
EVENTOS FUNCIONAIS46
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL88
PREFEITURAS DO INTERIOR93
EDITAIS E AVISOS95



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo Diretor administrativo-financeiro José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7.40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

94.2010.8.02.0001, da lavra da 16^a Vara Cível da Capital/ Fazenda Pública Estadual, convertendo as nomeações de caráter precário para definitivo. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência. Ato contínuo, sigam ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:13020-7/20, da SEADES = Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 292/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 414/2020, de docs. 2621235, 2625998 e 2627234, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, da empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a operacionalização do Programa Criança Alagoana - CRIA, de que trata o Processo Administrativo nº E:13020.000000007/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEADES para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como encaminhar o processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação.

PROC.2000-4830/18, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/ PLIC nº 95/2020 e no Despacho PGE/PLIC/CD nº 183/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 199/2020, de docs. 2470387, 2471946 e 2481923, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas -RDC Eletrônico nº 03/2019, cujo respectivo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração do projeto executivo do Centro de Referência e Diagnóstico para a 2ª Região de Saúde, no Município de Porto Calvo/AL, devidamente adjudicado em favor da empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, pra o item 01, de que trata o Processo Administrativo nº 02000.00004830/2018. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.2000-12371/18, da SESAU = Com fundamento no Parecer PGE/ PLIC/SEINFRA nº 146/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2862/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3248/2019, de docs. 1807710, 1829122 e 1849736, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2017 - CPL/ AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 41.157.967/0001-69, cujo objeto é a readequação do Projeto de Engenharia e, por consequência, a readequação da Planilha Orçamentária, para promover um acréscimo no valor global do contrato na ordem de 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento), de que trata o Processo Administrativo nº 02000.00012371/2018. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como renumerar a minuta do aditivo, de doc. 2520628, para que conste "Segundo Termo Aditivo"

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 490317

Gabinete Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº GC 01/2020.

Processo Administrativo nº 1101-309/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14/05/2019.

Contratada: A empresa ELEVERTON ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.276.013/0001-59 e estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 46 A, Bairro: Centro, CEP: 59.062-610, Maceió/AL, representada pelo Sócio Proprietário Sr. EDWALDO ELIAS DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 641.374.574-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº GC 01/2020. A partir da publicação deste Termo de Apostilamento o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores que tinha como despesas para contratação programadas na Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação do Elemento de Despesa os códigos: 3390.39.16 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 3390.30.24 (Material de Consumo – Reposição de peças), passa a ter apenas o código 3390.39.16 que disponibiliza o Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Origem dos recursos: Próprios.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº GC 01/2020 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-334/20 do GC = DESPACHO Nº 46/20;

E:1101-322/20 do GC = DESPACHO N° 47/20;

E:1101-331/20 do GC = DESPACHO N° 48/20;

E:1101-328/20 do GC = DESPACHO Nº 49/20;

E:1101-335/20 do GC = DESPACHO N° 50/20;

E:1101-330/20 do GC = DESPACHO N° 51/20;

E:1101-337/20 do GC = DESPACHO N° 52/20;

E:1101-321/20 do GC = DESPACHO N° 53/20; e

E:1101-339/20 do GC = DESPACHO Nº 54/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 490318

Procuradoria Geral do Estado

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:25529.0000000012/2019 - INTERESSADO: GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 404/2020 - Conheço o DESPACHO PGE-PAI-CD Nº 377/2019 (0540435), que noticiou sobre (a) a interferência da Secretaria de Estado da Fazenda nas competências da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, atribuídas pelo art. 52-D, §2º, I, do Decreto Estadual nº 4.808, de 24 de fevereiro de 2010, e (b) a acumulação ilícita de cargos públicos, como, por exemplo, do Secretário de Estado da Fazenda com o cargo remunerado de Membro do Conselho Fiscal da ALGÁS (0240941), e do Conselho de Administração do LIFAL (agora em liquidação); do Liquidante do PRODUBAN com o cargo público remunerado de membro do Conselho de Administração da ALGÁS (0240923) e de Presidente da DESENVOLVE; Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo com o cargo remunerado de membro do Conselho de Administração da DESENVOLVE. 2. A Constituição Federal veda a cumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas hipóteses que menciona, sendo que a vedação abrange as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. Confira-se: Art. 37. (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001) XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; 3. Ao discorrer sobre o dispositivo constitucional, Lucas Rocha Furtado leciona: Constitui tarefa extremamente árdua definir a natureza da participação de agente público em conselho de administração e fiscal de empresa. Não se sabe, ao certo, se essa atividade se trata de cargo, de emprego ou de função pública. Independentemente dessa definicão, o desempenho de referida atividade tem que necessariamente ser compreendido em uma dessas três categorias - ainda que não seja possível precisar em qual delas. Sendo a participação do membro em conselho de administração ou em conselho fiscal de empresa controlada pela União remunerada, aplica-se a regra prevista no art. 37, XVII, do texto constitucional que estende a vedação de acumulação a cargos, empregos e funções em "autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público" 4. Demais disso, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 20016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de trazer os requisitos que os membros do Conselho de Administração e os indicados para a Diretoria devem preencher, veda expressamente, no art. 17, §2º, I, a indicação de Secretário de Estado para tais funções. 5. Nesse sentido, sigam os autos ao Gabinete Civil, para conhecimento de Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01700.0000005131/2019 - INTERESSADO: Josefa Alves Feitosa -ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0333/2020 - Conheço e a colho o Despacho PGEPAI-CD nº 0138/2020(Doc. SEI nº 2448201), provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireto, que opinou pelo deferimento do adicional de periculosidade com fundamento no Despacho CONJUR/UNCISAL Nº 033/2020(Doc. Sei nº 2427696), com as razões e observações ali constantes. 2. Com efeito, a Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, que fixou os valores dos adicionais de insalubridade e periculosidade pagos pelo Estado de

Alagoas, determina em seu art. 2º o seguinte: Art. 2º O adicional pelo exercício de atividades consideradas perigosas, devido aos ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Estadual, quando em exercício em estabelecimentos prisionais ou hospitais psiquiátricos, judiciários ou não, corresponde a:I - para aqueles que cumprem jornada de 20 (vinte) horas semanais, o valor fixo de R\$ 354,22 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos); II - para aqueles que cumprem jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, o valor fixo de R\$ 425.07 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos): III - para aqueles que cumprem jornada de 30 (trinta) horas semanais, o valor fixo de R\$ 531,51 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos); e IV - para aqueles que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o valor fixo de R\$ 708,45 (setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). 3. Neste sentido, tendo em vista que a servidora interessada, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, com carga horária de 30hrs, exerce suas atividades no Hospital Escola Portugal Ramalho, e sendo este um hospital psiquiátrico, nítido se mostra a legalidade da concessão do adicional de periculosidade disposto no art. 2°, III da Lei supracitada. 4. Ademais, salienta-se que referido adicional de periculosidade, por ser vinculado diretamente ao local de trabalho da servidora, deverá ser imediatamente suspenso acaso a servidora deixe de exercer suas atividades no referido hospital psiquiátrico. 5. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da concessão de adicional de periculosidade a servidora interessada, nos moldes dados pela Lei Estadual nº 7.817/2016. 6. À UNCISAL.

PROC: 41010.00011511/2019 - INTERESSADO: Albeni de Melo Santos -ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0334/2020 -Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0236/2020 (2519464), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL N° 606/2019 (SEI 2224832), de que faz jus a requerente a mudança de classe requerida, nos termos da documentação inserta nos autos. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:05101.0000008683/2019 - INTERESSADO: Suely Mary de Lima Santos - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0325/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0330/2020 (2587241), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CJ/DETRAN nº 006/2020 da Procuradoria Autárquica do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, que opinou favoravelmente à progressão funcional da servidora SUELY MARY DE LIMA SANTOS, em razão de terem sido cumpridos os requisitos próprios para que ocorra a mudança de classe, principalmente o Parecer nº 1/2020 da Comissão Permanente de Avaliação de Progressão acostado aos autos sob nº (2394364). 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00005134/2019 - INTERESSADO: Roberta Fernandes Marinho -ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0361/2020 -A UNCISAL, sem ter percebido de que esta PGE não havia apreciado o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 514/2019 (SEI 1965700), prosseguiu com este feito emitindo os despachos SEI nºs. 2534962, 2543425 e 2623127. 2. Ajustando tal equívoco e visando à celeridade processual e eficiência, resta tão somente aprovar o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0197/2020, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 514/2019 (SEI 1965700), favorável ao pedido de progressão funcional noticiado nos autos, com as observações ali constantes. 3. Dessa forma, remetam-se os autos à UNCISAL para ciência e adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:41010.0000006830/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Logística -ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0357/2020 -Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD nº 0357/2020 (2609256), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 009/2020 da Procuradoria Autárquica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas, identificado nos autos sob nº (2485210), que opinou pela possibilidade de exclusão de itens licitados, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00001186/2019 - INTERESSADO: Eliana Moreira de Lima -ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0326/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0328/2020 (2587161), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer - COJUR/UNCISAL nº 005/2020 (2452282), opinando pelo deferimento do pedido do interessado, na

Diário Oficial

Estado de Alagoas

forma das disposições contidas no § 19, do art. 40, da Constituição Federal. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00003670/2017 - INTERESSADO: Heloisa Helena Brandao Rego - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0335/2020 - [...] Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio a servidora ocupante do cargo de Nutricionista, estando lotada na Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: 41010.00010567/2019 - INTERESSADO: ADRIANO CAVALCANTE MELO- ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0356/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI nº 0081/2020 (2628614), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL nº 623/2019 (2279888), conclusivo pela impossibilidade de atendimento do pleito, por falta de amparo legal. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.0000011465/2019 - INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP) - UNCISAL - ASSUNTO: CONTROLE DE FREQUÊNCIA/FOLHA DE PONTO - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 366/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI n° 68/2020 (2577723), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL n° 029/2020 (2345328), conclusivo pela abertura de sindicância para apurar os fatos. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL para providências ulteriores

PROC: 01800.00003908/2017 - INTERESSADO: 3ª CÂMARA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ASSUNTO: PROCESSOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0365/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-386/2020 (2636325), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 68/2020 (2633578), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pela inocência do servidor, bem como o consequente arquivamento dos autos.2. À SEPLAG para providências ulteriores.

PROC: 41010.0000002567/2019 - INTERESSADO: VALDIRENE BARROS VALENCA - ASSUNTO: MUDANÇA DE CLASSE - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0364/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI n° 0065/2020 (2577576), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL CONJUR N° 626/2019 (2290496), de que faz jus a requerente a mudança de classe requerida, nos termos da documentação inserta nos autos. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:41010.0000002020/2019 - INTERESSADO: Sonia Mara Martins De Oliveira Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. N° 0363/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI n° 0064/2020 (2577573), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL CONJUR N° 599/2019 (2197685), de que faz jus a requerente a mudança de classe requerida, nos termos da documentação inserta nos autos. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROC: E:41010.0000001258/2019 - INTERESSADO: Laís Záu Serpa de Araújo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 362/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI n° 0061/2020 (2577567), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL N° 611/2020 (2236560), conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão versado no presente processo, de acordo com as razões ali contidas. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00011315/2019 - INTERESSADO: RUDJA MARIA LEITE DE ABREU - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0351/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0334/2020 (2587386), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 00-

62/2020 (<u>2577569</u>), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL nº 554/2019 (<u>2183552</u>), opinando pelo deferimento do pleito autoral de progressão funcional, uma vez que cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.436/03. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00010754/2019 - INTERESSADO: Marcela Fernandes Peixoto - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0349/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0332/2020 (2587300), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 00-60/2020 (2577564), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL nº 538/2019 (2182647), opinando pelo deferimento do pleito autoral de progressão funcional, uma vez que cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.436/03. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00010419/2019 - INTERESSADO: Mariana Gomes de Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0348/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0331/2020 (2587263), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 00-59/2020 (2577563), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL n° 584/2019 (2135251), opinando pelo deferimento do pleito autoral de progressão funcional, uma vez que cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei n° 6.436/03. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00002741/2019 - INTERESSADO: PATRICIA CARLA DOS SANTOS VIEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0347/2020 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PAI/CD nº 0342/2020 (2519655), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 70/2020 (2577726), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 604/2019 (2224589) opinando favoravelmente pelo deferimento da exoneração, uma vez que encontra respaldo legal no art. 41 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Alagoas - Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Ressalte-se ainda que deverá ser notificada a requerente para adimplir seu débito junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei nº. 5.247/1991, sob pena de inscrição em dívida ativa estadual. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL para providências ulteriores.

PROC: 41010.00001311/2019 - INTERESSADO: Dalzira Conceicao Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0350/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0336/2020 (2587493), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 00-64/2020 (2577574), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 603/2019 (2224460), opinando favoravelmente à progressão funcional da interessada, em razão de terem sido cumpridos os requisitos próprios para que sucedesse a mudança de classe, principalmente aos constantes no despacho da Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para Fins de Enquadramento vinculada à SEPLAG, inserido nos autos sob o nº 2002052. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 01800.00007045/2016 - INTERESSADO: JOSÉ COSTA DE PAULA (039.316.304-04) - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0343/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-341/2020 (2584740), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 61/2020 (2583092), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pela inocência do servidor, bem como o consequente arquivamento dos autos.2. À SEPLAG para providências ulteriores.

PROC: E:01700.000005032/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0341/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-340/2020 (2584135), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA N° 15/2020 (2371776), conclusivo pela remessa dos autos à SEPLAG, em seguida à SEFAZ, para os fins apontados nas referenciadas manifestações jurídicas.

PROC: E:52555.00000000026/2020 - INTERESSADO: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0226/2020 - O Art. 36 da Lei nº 5.247/1991, conceitua o instituto da redistribuição como sendo o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, de um órgão para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, de idêntica remuneração, desde que haja interesse público, a saber: "Art. 36. Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos

e vencimentos sejam idênticos, observados sempre o interesse da administração. § 1º A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadro de pessoal ás necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção de órgãos ou entidades. § $2^{\rm o}$ Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos, até seu aproveitamento, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade, até seu aproveitamento." 2. Por este dispositivo, para a redistribuição é indispensável que fique demonstrado o interesse da administração pública, bem como a existência de identificação do cargo e vencimento equivalente do cargo do servidor a ser redistribuído com a estrutura organizacional do órgão ou entidade que o recepcionará. 3. A próposito, é importante saber dos gestores se a redistribuição do cargo ocupado (jornalista) será por outro cargo vago ou sem contrapartida, pois nesta hipótese o cargo efetivo de jornalista será deslocado para ADEAL e a UNCISAL exclui de sua quadro de pessoal, devendo reduzi-lo de sua estrutura de 5 para 4 (2 ocupados + 2 vagos). 4. Vê-se dos autos, portanto, que faltam alguns dados acima referidos para conclusão do pedido. 5. Deste modo, faz-se necessário, preliminarmente, que as entidades envolvidos na redistribuição do servidor informem o atual quantitativo dos cargos de jornalista vagos e ocupados em suas estruturas, inclusive apontando o regime remuneratório e demonstrando a equivalência de valores entre as entidades. 6. Assim, sigam os autos: a) UNCISAL e b) ADEAL para que atendam o item 5 deste despacho. 7. Após, voltem os autos.

PROC: E:04799.000001807/2019 - INTERESSADO: Maria José Acioly Freire - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0218/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD n° 143/2020 (SEI - 2449220), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 06/2020 (SEI - 2369934), entendendo que a pensão por morte em dois vínculos versada no presente processo, encontra-se legalmente instituída, não sendo caso de estabilidade financeira ou de percepção indevida de beneficios. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 11.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000014046/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-393/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 124/2020 (2635555), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000004391/2019 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-394/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 127/2020 (2647687), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000003369/2019 - INTERESSADO: Paulo Dorival Maurício Pacheco Guimarães - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 388/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo em partes o PARECER PGE/PA Nº 72/2020 (2645745), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo

aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA <u>2479207</u>, da Superintendência de Valorização de Pessoas. Incidência dos arts. 108 e 110 da Lei Nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do Corpo de Bombeiros. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBMAL comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. Ao CBPM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000000340/2019 - INTERESSADO: Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Pessoal - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 387/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 117/2020 (2622980), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, EX-OFFÍCIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000009115/2019 - INTERESSADO: Cicero Jose da Cunha Lima - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 389/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 118/2020 (2623612), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade na Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.000010932/2019 - INTERESSADO: Antonio Edvaldo Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 391/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 150/2020 (2586711), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade na Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 11.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000006826/2019 - INTERESSADO: Emerson Rafael da Silva (053.614.844-90) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-21/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-99/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, restou comprovado nos autos que o requerente exerceu atividade remunerada, incidindo a hipótese de perda da condição de beneficiário previsto no artigo 42, II, "c" da Lei Estadual nº 7.114/2009. 3. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000006147/2019 - INTERESSADO: BRUNO DE FREITAS MONTE OLIVEIRA (068.650.794-00) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-19/2020 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 97/2020, conclusivo pela manutenção da concessão do direito à pensão por morte em favor do filho maior universitário, com fundamento no art. 11, inciso II, § 4º, da Lei Estadual nº 4.517/1984. 2. Ressalte-se, entretanto, que nos termos do documento anexado (2492852), o interessado colará grau em abril de 2020, fato que ensejará o fim da qualidade de dependente e a consequente finalização do pagamento da pensão me comento. 3. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002484/2019 - INTERESSADO: Antonio Salomão Lima (045.435.724-91) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-18/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 112/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da

qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

PROCESSO: E:04799.0000005077/2019 - INTERESSADO: Natália Alves de Oliveira (120.173.134-83) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-17/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-98/2020 conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, a postulante somente começou a frequentar curso superior após a perda da condição de dependente para fins previdenciários, o que afasta a incidência do artigo 42, § 2°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000006681/2019 - INTERESSADO: Elisangela Santos Gomes (955.454.764-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-16/2020 - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no DESPASCHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV -100/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, nos casos de pensão previdenciária, aplica-se a legislação vigente na data do óbito do segurado, conforme preceitua a Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, abaixo transcrita: A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado. 3. Por sua vez, da leitura dos artigos 9º e 16, da Lei Estadual nº 6.288/2002 (legislação aplicável), extrai-se que o filho perde a condição de beneficiário quando completar 18 (dezoito) anos de idade, inexistindo exceção para o caso de estudante matriculado em instituição de ensino superior. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000097/2020 - INTERESSADO: Maria José Santos da Silva (054.479.564-47) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-15/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-116/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001764/2019 - INTERESSADO: MARIA JOSE LUCIO SANTOS (036.223.274-13) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-14/2020 - Acolhese o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 114/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações:

a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1°, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

1500-100323/2018 INTERESSADO: ROBERTO DUARTE DE PROC: CARVALHO MEASS: DÉBITO Nº 20029565 (CDANº 1841-1/2019) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0161/2020 Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao débito nº 20029565, cuja inscrição operou-se em 10 de julho de 2019, resultando na CDA nº. 1841-1/2019. Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual observa que na CDA acima identificada consta como coresponsável a pessoa jurídica já indicada como devedora. Desse modo, faz-se necessário a retificação da CDA, não incluindo entretanto nenhum outro coresponsável por falta de dados. Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável para providências quanto a retificação da CDA nº 1841-1/2019, em seguida vão os autos a central de cadastro na SEFAZ/AL para que verifique a existencia de codevedores, retornando.

0114.022.651-1 INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA PROC: DE ALAGOAS- CEAL ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0160/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do PROCON/AL referente a CDA nº 460/2019. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO, conforme informações às fls. 88/90, vão os autos ao PROCON/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de 2019.

> Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:34000.000002790/2019 - INT: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 283/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 2603554), com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento da aquisição pretendida. À Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social.

PROC Nº: E:23010.0000000538/2019 - INT: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - ASS: Solicitação de Providências - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 289/2020 - Versam os autos sobre a possibilidade jurídica de contratação serviços de perfuração e instalação de poços em rocha sedimentar e rocha cristalina, para abastecimento de água nas comunidades rurais do estado. Em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, foi designado Procurador de Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas. Nesse contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.

PROC Nº: E:01101.0000003057/2019 - INT: Gabinete Civil do Governador - ASS: Apostilamento - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 288/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N.º 144/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2603510), com as razões nele contidas, conclusivo pela celebração do apostilamento pretendido. Ao Gabinete Civil do Governador.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:01500.0000000367/2020 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - ASS: Contratação Direta. Capacitação e Treinamento - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 299/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 149/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2628382), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N°: E: 36000.0000000088/2020 - INT: Secretário(a) SELAJ - ASS: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/PLIC - CD N.º 301/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 150/2020 (doc. 2633829), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo retorno dos autos à origem para que proceda a inclusão dos docs. $\underline{2550925}$ a $\underline{2556577}$ nos autos do Processo nº $\underline{E:36000.0000000766/2019}$. Após, que se realize o arquivamento destes autos (processo nº $\underline{E:36000.00000000088/2020}$). À SELAJ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 14056.60000604/2018 - INT: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALAGOAS - EMATER - ASS: EMERGENCIAL. PEÇAS AUTOMOTIVAS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 308/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 148/2020 (Doc SEI N° 2629148), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade da contratação emergencial e o arquivamento do feito. À EMATER.

PROC Nº: E:03300.0000000359/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - ASS: LICITAÇÃO. PROJETO SOCIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 310/2020 - Trata-se de processo licitatório destinado à contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços para execução dos Projetos de Trabalho Social vinculados aos Empreendimentos Residenciais Jarbas Oiticica, módulos A e B, localizados no Município de Rio Largo/Al, Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Em conformidade com a Portaria PGE nº 160/2016, publicada no DOE/ AL de 05.05.2016, o Procurador de Estado Romualdo Patriota Cota foi designado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, setorial especializada na matéria pertinente às obras e serviçoes de engenharia. Nesse contexto, o objeto dos autos não trata de obra ou serviço de engenharia, mas sim de contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Social vinculado ao empreendimento residencial Jarbas Oiticica, construção promovida e concluída pelo programa Minha Casa, Minha Vida. O Trabalho Social, conforme Portaria 464/2018, do Ministério das Cidades, compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. Desta feita, tendo em vista que o objeto a ser licitado não se enquadra como uma obra e serviço de engenharia, determino a redistribuição dos autos a um dos procuradores de Estado lotados nesta setorial. À Secretaria.

PROC Nº: 2000-8921/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 304/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 140/2020 (Doc SEI Nº 2594324), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC N.º: 2000-0803/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 306/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 017/2020 (Doc SEI Nº 2642926), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1399/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

CONVOCAÇÃO

A Coordenadora da Comissão instituída para análise da LC nº 52/2019, através da Portaria PGE nº 024/2020, convoca os demais membros para participarem de reunião no dia 14 de fevereiro de 2020, às 09:00hs, na sede da PGE, estando em pauta as conclusões do parecer a ser oportunamente apresentado em cumprimento ao prazo estabelecido pela portaria.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL 11 de fevereiro de 2020.

ROSANA CÓLEN MORENO Procuradora de Estado Coordenadora Comissão Portaria PGE nº 024/2020

Protocolo 490312

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

PORTARIA SEAGRI Nº 071/2020

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso 1, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Julgadora para analisar e emitir parecer técnico referente ao credenciamento e seleção de entidades (Associações e Cooperativas) fornecedoras e distribuidoras de leite constantes nos autos do processo administrativo de nº 1400 – 136/2019.

§ 1° A Comissão mencionada no caput deste artigo será presidida pelo servidor LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS, MAT. 264-0, contando ainda com a participação das servidoras da SEAGRI: Engenheira Agrônoma, LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR, MAT. 863.479-3, ROSIENE DE HOLANDA CAVALCANTE, MAT. 2784-7 e ALINE MELO DA SILVA, MAT. 319-0.

Parágrafo Único. A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

> JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 124/2020

O Secretario de Estado da Segurança Pública de Alagoas, no uso das atribuições previstas no Inciso IX, parágrafo único, Art. 4º do Regimento desta Secretaria, aprovado peo Decreto nº 5.483 de 24 de Março de 2010, considerando o afastamento de 30 (trinta) dias do servidor titular da Chefia Procedimentos Licitatórios desta Pasta, vez que o mesmo se encontra no Distrito Federal tratando de interesse desta SSP/AL no Ministério da Justiça, mais precisamente junto à Diretoria de Operações daquele Ministério, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, DJANE MENEZES DOS SANTOS MILHOMES, Matrícula nº 12086-3, autorizada a praticar todos os atos inerentes ao perfeito funcionamento da CHEPL - SSP/AL, enquanto durar o impedimento temporário, substituindo o seu titutar, competindolhe transigir, assinar documentos, tramitar processos e realizar as demais gestões pertinentes ao bom andamento das funções do órgão.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 10/02/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 489981

PORTARIA/SSP Nº 0133/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015, e considerando a necessidade de designar servidores para acompanharem o andamento formal dos contratos, exercendo as funções de Gestores desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos oriundos das respectivas etapas licitatórias e o que consta na Portaria SSP nº 0098/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2020, RESOLVE

Art. 1º - Dispensar os servidores Henrique Jatobá Correia, Mat. 12070- e Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Mat. 12108-8, e Designar, em substituição, os servidores Moisés do Nascimento, Mat. 8207-4, CPF: 647.824.094-00 e José Genaldo Gomes dos Santos, Mat. 7489-6, para acompanhar o processo de recebimento de material bélico para Secretaria de Estado da Segurança Pública (Munição letal - calibre .40 S&W ETPP) conforme Projeto Básico e Contrato nº 13/2020 SENASP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 11/02/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 489989

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 168/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO L	EONARDO - CAIS	L
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Aparecida da S. Herculano	Presidente	31.589-3
Marciano Alex da Silva	1º Membro	53.010-7
Carla da Silva Gomes	2º Membro	52.945-1
Felipe José Lins Campos	Secretário	30.554-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1000/2019-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

> > Protocolo 489988

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Processo: 1800.0007793/2019

Interessado: SEDUC

Assunto: Pagamento de Passagem Aérea

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 07 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 490127

PORTARIA/SEDUC Nº 917/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009597/2019 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Aurino Maciel, nos anos letivos 2016, 2017 e 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 917/2020

ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL

CÓDIGO DO INEP: 27016390

MODALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE : 4º Período TURMA: A1 TURNO: Notumo				
	LETIVO: 2016 PERÍODO LETIVO: 2016.1 INÍCIO MINO: 05/09/2016	: 07/04/2016		
	RELAÇÃO DE ALUNOS			
	REELIGITO DE TECTION	CPF		
Nº	MATRICULA FINAL	055 (05544 00		
1	ALINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	055.635.744-23		
		031.008.754-60		
2	CICERO FERNANDES			
		123.217.854-38		
3	CINTIA SILVA DE ANDRADE			
		026.329.644-07		
4	CRISTIANE FERREIRA BARBOSA SANTOS			
		036.114.794-54		
5	CRISTIANO LÚCIO DOS SANTOS			
		121.973.614-73		
6	DANILLO DE OLIVEIRA SANTOS			
		078.981.844-24		
7	DOUGLAS BARBOSA LUCAS SILVA			
		117.101.644-17		
8	EDILENE DE OLIVEIRA	100 505 111 5-		
		129.607.414-55		
9	EDMAR LEANDRO DA SILVA MACIEL	055 560 044 40		
		055.563.944-40		
10	ELAINE CRISTINA SOUZA LIMA	712 002 214 60		
		713.802.314-69		
11	ELAINE CRISTINE DOS SANTOS	007 000 244 12		
		097.889.344-12		
12	ELIANE MENDES DE ARAUJO			

		714.384.614-70
13	ELOIZA SABRINA PEREIRA ALVES	116.235.584-09
14	ERICA FERREIRA LIMA	119.377.834-48
15	ERICK ARAUJO DOS SANTOS	099.243.364-96
16	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	113.497.624-07
17	GEYSIMARA ALVES DA SILVA	114.160.904-52
18	ISLANE ANDREZA GOMES SILVA	
19	JESSICA MAYARA SALES DA SILVA	708.590.014-82
20	JESSIKA DA SILVA SANTOS	134.153.724-21
21	JOHN LENNON MENEZES SILVA	138.574.384-01
41	VOID LEAVIOUS MENEREES SILVA	085.379.024-89
22	JOSÉ ADEILDO BARROS DA SILVA	112.250.064-57
23	JOSE ANDERSON DA SILVA SOUZA	
24		115.575.664-96
	JOSECLEA DOS SANTOS SILVA	118.603.90439
25	KARINE REGIA ARAUJO DOS SANTOS	120.976.984-09
26	LARISSA STHEFFANY DA SILVA	096.339.414-23
27	LUANA PAULINO GOMES	024.459.684-02
28	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	
29	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	110.908.264-94
30	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	068.874.355-27
31	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CORREIA MARQUES	083.698.094-80
32	MARIA EDILEIDE PEREIRA	118.720.994-59
		079.224.214-94
33	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	071.607.794-95
34	MARIA MARQUES BARROS	038.562.584-77
35	MERISVALDO PEREIRA DE ALMEIDA	705.221.364-86
36	RAQUEL BENTO DA ROCHA	
37	SAMUEL WELLINGTON SANTANA	107.344.754-54
38	SIRLIANE FIRMINO DANTAS	095.213.594-98
39	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	114.126.494-39
		111.574.904-84
40	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	048.975.734-08
41	VINICIUS LIMA DOS ANJOS	

		110.195.164-88
42	WELLISSON LUIS GAMA DOS SANTOS	

Maceió - quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

	DALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE :	4º Período			
ANC	TURMA: A2 TURNO: Noturno ANO LETIVO: 2016 PERÍODO LETIVO: 2016.2 INÍCIO: 12/09/2016				
TER	MINO: 25/02/2017				
	RELAÇÃO DE ALUNOS CPF				
Nº	MATRICULA FINAL	085.029.094-52			
1	ALAN JOSÉ FERREIRA DE SOUZA SILVA				
2	ALICE FERREIRA DA SILVA	112.495.934-33			
3	ALINE FERREIRA LOPES	072.413.255-40			
4	ANDICLEIDE DE ARAUJO LINS	012.627594-71			
5	CHARLLYGTON JOSE GOMES NETO	113.814.274-30			
6	CLEISON MARQUES DA ROCHA	015.658.924-96			
7	EDUARDA MARIA TAVARES DA SILVA	508.915.614-04			
8	ELISÂNGELA DE LEMOS SANTOS	117.349.034-57			
9	EVÂNIA EMIDIO DOS SANTOS	135.547.554-60			
10	GABRIEL ALVES DA SILVA	701.303.054-64			
11	JANIERY GONCALVES	132.147.574-82			
12	JOÃO PAULO DA SILVA NEVES	115.923.754-99			
13	JOSE ALEX VIEIRA DA SILVA	060.348.974-59			
14	JOSIEL BEZERRA DE LIMA	117.790.654-69			
15	KATIANE SOARES DE MENDONCA	105.539.364-17			
16	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	117.287.424-71			
17	MARIA DA PAIXÃO NASCIMENTO GONÇALVES	081.224.724-86			
18	MARIA JADNA DE FARIAS LIMA	012.020.974-80			
19	MARICELIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA	073.390.784-95			
20	MIQUEAS JONATAS BARBOSA	122.308.334-99			
21	NADICLEIDE DA SILVA FERREIRA	158.641.484-15			
	PATRÍCIA DA SILVA	118.723.834-16			
22	PAULA VÍVIAN SOUZA SANTOS	124.481.704-01			
23	PAULINA ALVES SOARES	091.749.544-66			
24	RAQUEL DA SILVA SANTOS	118.728.414-90			
25	REINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	106.878.244-78			
	RONALDO ADRIANO MATIAS DA SILVA	055.868.994-93			
27	ROSIMARY FERREIRA DA SILVA	843.150.674-15			
29	SAMILLY PEREIRA NASCIMENTO	117.713.504-31			
30	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	083.921.834-60			
31	WAGNER ALVES DA SILVA	108.559.914-02			
	WELLINGTON NUNES DA SILVA	111.241.414-21			
32					

MOI	DALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE	: 4º Período
TUR	MA: B2 TURNO: Noturno	
ANO	LETIVO: 2016 PERÍODO LETIVO: 2016.2 INÍCIO	: 12/09/2016
TÉR	MINO: 25/02/2017	
	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
Nº	MATRICULA FINAL	CFT

1	ADRIANA MARIA MOURA DOS SANTOS	036.925.034-66
2	ANA LÚCIA AMORIM DA SILVA	038.120.714-52
3	CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	109.648.424-24
4	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	118.644.084-80
5	CICERA PEREIRA DE LIMA	108.535.624-82
6	CICERO DOS PASSOS	049.385.274-30
7	CLECIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	043.928.404-09
8	CLEDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	113.010.364-12
9	EDILENE SANTOS DO SOCORRO	040.957.184-98
10	EDILMA LIRA SANTOS	085.510.114-80
11	ELIANE ANDRE DA SILVA	012.357.244-41
12	ELIGIA SEVERO DE OLIVEIRA	050.659.204-94
13	IONÁRIA VIEIRA DO NASCIMENTO	958.907.774-91
14	IVAN CRISTIANO DOS SANTOS	070.068.594-41
15	JOAO VITOR BARROS DA SILVA	124.068.384-71
16	JOICY ALVES DA SILVA	123.603.694-82
17	JOSEFA DA SILVA FERREIRA	058.177.164-88
18	KELLYANE RODRIGUES DA SILVA	131.138.914-85
19	KWAI SHAN KENNEDY CAMARA FAUSTINO	118.245.954-41
20	LAUDICEIA GLEICE MORAES MONTEIRO SILVA	958.563.074-53
21	LUCIENE SOARES DOS SANTOS FARIAS	100.994.654-42
22	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	084.479.374-62
23	MAILSON DA SILVA SANTOS	125.727.374-42
24	MOISES ZACARIAS DA COSTA	127.661.084-08
25	ROSANA DA SILVA GOIS	118.730.264-39
26	ROSELENE SOUSA MELO	987.336.481-15
27	SIMONE DA SILVA LEITE	074.240.414-52
28	THOMAS JEFFERSON TEIXEIRA DE ANDRADE	116.359.294-31
29	VALDERLAN BATISTA FEITOSA	410.324.618-96
30	VALDEY ALVES BARROS	107.759.804-12
31	VALDIR PEIXOTO DA SILVA	677.551.004-72
	I .	

		: 4º Período			
TURMA: A1 TURNO: Noturno ANO LETIVO: 2017 PERÍODO LETIVO: 2017.1 INÍCIO: 03/04/2017					
TÉRMINO: 22/09/2017					
	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF			
Nº	MATRICULA FINAL	CH			
1	ADRIANA JOSEFA DA SILVA SOUZA	073.399.224-23			
2	ANA LUCIA MARIA DA SILVA	075.367.904-30			
3	ANDERLY DA SILVA SANTOS	118.722.574-61			
4	CLAUDIVAN BENEDITO DA SILVA	092.330.714-13			
5	COSMO DE FARIAS FILHO	039.244.994-38			
6	EDVANIO LIMA DOS SANTOS	100.994.744-33			
7	ELIANE DE OLIVEIRA COSTA	045.700.874-18			
8	ELIENE FERREIRA DA SILVA	069.221.014-80			

I		065 227 624 27
9	ERICA MARIA PEREIRA	065.227.634-27
10	EZEQUIEL BATISTA GOMES	073.482.494-77
11	ISMAEL JOSÉ DA SILVA	124.863.054-83
12	JANE KELLY DE SOUZA SANTOS	097.439.184-00
13	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	104.643.044-07
14	JESSIKA LIMA CARDOSO	112.896.884-35
15	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	130.768.154-90
16	JOSEFA DA SILVA ALVES	122.667.834-32
17	LUANA PEREIRA DE LIMA	122.443.984-80
18	LUIZA MARIA DA SILVA	926.293.504-87
19	MANOEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	114.964.224-65
20	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	008.335.384-46
21	MARIA CICERA NASCIMENTO DOS SANTOS	146.576.374-01
22	MARIA JURACILENE ALMEIDA DUARTE	678.578.334-87
23	MARIA MARTA BATISTA GOMES TEMOTEO	120.743.834-01
24	MARIA TAMIRES DOS SANTOS	128.246.264-45
25	MEIRE JOICE NUNES DA SILVA	701.530.134-27
26	MICHAEL SCHUMACHER BARBOSA DA SILVA	048.214.734-29
27	MONICA MARIA DA SILVA	014.789.144-24
28	MURIELY MENDES DE LIMA	059.521.084-82
29	NIVALDO CANDIDO DOS SANTOS	110.952.754-37
30	RAFAEL GOES DE SOUZA	362.416.278-05
31	SAMARA MARIA DA SILVA SANTOS	117.197.424-80
32	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	038.951.974-08
33	SIMONE SANTOS ARAÚJO	008.458.494-76
34	TAIS DE FARIAS SILVA	097.642.634-02
35	WILLIAM DOS SANTOS PORTO	095.141.944-70
SS	WILLIAM DOS SANTOS PORTO	

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

MOD	ALIDADE	/CURS	O: EJ	A/ENSINO	MÉDIO	SÉRIE :	4º Período	
TUR	MA: B1	TUR	NO:	Noturno				
ANO	LETIVO:	2017	PER	ÍODO LET	IVO: 2017.1	INÍCIO	: 03/04/2017	
TÉRI	MINO: 22/0	9/2017						

	RELAÇÃO DE ALUNOS	- CPF
Nº	MATRICULA FINAL	
1	ADJANEI PATRICIA DE OLIVEIRA	028.981.864-81
2	ANA CARLA CARDOSO DA SILVA	014.370.334-07
3	CAMILA CAVALCANTE DA SILVA	452.988.228-43
4	ELLAM PAUL BISPO	036.055.114-90
5	EVYLLYM SOUZA ALMEIDA	115.642.574-36
6	FABRICIO BARBOSA DA SILVA	059.159.494-36
7	GERIVANIA FERREIRA SIQUEIRA SANTOS TAVARES	047.709.574-75
8	GUILHERME REGO SOUSA	105.613.484-48
9	JACKSON MARQUES DE ASSIS	115.601.814-51
10	JANE LÚCIA LIMA DA SILVA	055.986.324-11
11	JEFFERSON HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS	096.373.804-69
12	JESSIKA FERNANDA DA SILVA	116.335.004-46

13	JOSÉ ADAILTON FEITOSA DA SILVA	080.280.834-47
14	JOSETE FELIX DE SOUSA	034.554.884-12
15	LUCAS JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	065.586.134-33
16	LUCIVANIA DA SILVA LEITE	078.856.624-54
17	LUZENITA OLIVEIRA DE MORAES LOPES	009.413.864-81
18	MARILIA DOS SANTOS SILVA MESSIAS	099.827.434-81
19	NAYRAN LUCAS LIMA GUEDES	123.344.024-19
20	RAYANE FERREIRA DE LIMA	123.315.654-30
21	ROSICLEDJA FLORENTINO DE SOUZA	112.927.734-80
22	VALDETE OUTEDIA DA GUAVA	042.478.084-43
22	VALDETE QUITERIA DA SILVA	104.679.414-08
23	WANDERSON FABIO BENTO FERREIRA	

MODALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE : 4º Período TURMA: B2 TURNO: Noturno ANO LETIVO: 2017 PERÍODO LETIVO: 2017.2 INÍCIO: 13/09/2017 TÉRMINO: 23/02/2018	7
~	
DELACACIDE ALLINICE	
	PF
N° MATRICULA FINAL 069 220	6.824-32
1 ADRIELLY SALES FERREIRA SANTOS	9.044-97
2 ALEX SILVA SANTOS	
3 ALINY DOS SANTOS	0.454-35
4 ALYNE FIRMINO DUARTE SILVA	7.724-71
5 ANDREZA ALMEIDA TIMOTEO 703.103	8.884-41
6 ANDREZA GUILHERME DA SILVA 118.59:	5.694-80
	8.664-31
-	2.484-71
9 DAIANE FERNANDES LIMA SILVA 121.06	2.504-01
	6.924-67
	7.074-95
	8.754-61
<u> </u>	8.974-65
14 JOSÉ IDY JAMES SANTOS VIANA 065.16	7.174-43
15 JOSE MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA 120.460	8.214-32
16 LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS 713.510	0.144-80
17 MARIA CLARA HERMINIA DE LIRA 123.02:	5.284-33
18 MARIA DE FATIMA MONTEIRO SANTOS 008.350	0.884-80
19 MAYARA CHAVES SANTOS 115.660	0.374-92
20 NADJA MARIA DA SILVA 125.65	1.684-89
21 PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA 123.599	9.384-10
22 RAMCES SANTOS DE LIMA 096.293	3.794-06
	3.894-09
	5.824-10
	7.324-39
-	8.214-97

MODALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO TURMA: A2 TURNO: Noturno SÉRIE: 4º Período

	RELAÇÃO DE ALUNOS	CDE
Nº	MATRICULA FINAL	CPF
1	ANGELICA CARLA DA SILVA	080.649.244-99
2	ANNYELE THAYNA SOUZA SILVA	123.451.464-86
3	ANTONIA EVANEIDE ALVES FEITOSA	008.740.254-86
4	ARYADNA THALYA BEZERRA DE CARVALHO	123.777.634-13
5	BEATRIZ LIMA DA SILVA SANTOS	125.959.214-60
6	CLAUDICE DA SILVA	076.366.654-84
7	DAYANA SANTOS DA PAZ	104.076.394-46
8	ELISSANDRA FERNANDES SILVA	160.964.895-84
9	ELZIENÍ LÚCIA DA SILVA PAZ	046.384.394-03
10	FELIPI FRANCISCO DA SILVA	118.904.634-26
11	JOSÉ ERNANDES SALUSTIANO DOS SANTOS	110.820.784-76
12	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	110.733.084-05
13	KARYNE ALVES LIMA DA SILVA	103.569.254-63
14	LAYZA MARQUES DA SILVA	056.659.864-70
15	LUANA CLEMENTE DE MELO	082.168.254-71
16	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	120.468.394-80
17	MARCIA MARIA MACHADO DA ROCHA	008.331.624-89
18	MARCIO FERNANDO SALUSTIANO DOS SANTOS	110.820.834-70
19	MARIA ALICE SANTOS LIMA	120.684.864-23
20	MARIA FABRÍCIA RAIMUNDO DA SILVA	107.330.474-40
21	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	101.815.734-40
22	MONALISSA DA SILVA SANTOS LIMA	056.232.654-56
23	MYRELA ROSSANA SOARES SILVA	123.420.184-44
23 24	PRISCILA SOARES OLIVEIRA	115.271.674-37
25	ROSENILDA CANDIDO FERREIRA	859.443.004-34
26	SAMARA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	126.521.874-90
20 27	SAMUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	118.728.494-74
28	SILVANI SILVA DE MELO	078.162.884-92
20 29	VALDICE NUNES DE OLIVEIRA	049.225.934-89
30	WALKIRIA TENORIO DE ALBUQUERQUE	073.546.124-48
31	WANNA PEREIRA SILVA SANTOS	077.323.204-41

Maceió - quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

MODALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE : 4º Período			
TURMA: C2 TURNO: Noturno			
ANC	ANO LETIVO: 2017 PERÍODO LETIVO: 2017.2 INÍCIO: 13/09/2017		
TÉR:	MINO: 23/02/2018		
	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF	
N°	MATRICULA FINAL	CII	
1	ALINE MICHELE DOS SANTOS	053.151.374-22	
2	ANALIA BRUNA FERREIRA SANTOS	131.884.124-01	
3	AVERLÂNDIA ALEXANDRE DE FARIAS	048.451.174-28	
4	ELISANGELA ARAUJO DA SILVA	080.512.794-17	

1		119.139.944-30
5	FABIANO AURELIANO DA SILVA	
6	GENAILDA FRANCISCA DE LIMA CALAZANS	099.968.144-32
7	GRACILAINE DA SILVA	081.284.814-44
8	IVANILDO DIAS SANTOS	052.828.034-10
9	JAMERSON ALVES DOS SANTOS	119.952.844-75
10	JAMERSON SILVA SANTOS	119.045.604-40
11	JESSICA RAIANY DA SILVA FERREIRA	117.356.974-00
12	JOÃO GUILHERME NASCIMENTO SANTOS	076.813.374-23
13	JOÃO PAULO ALVES DULES	076.140.404-06
14	JOSÉ MAXSUEL DE OLIVEIRA LIMA	086.115.184-46
15	JUCINEIA DE ALMEIDA ROCHA	125.641.544-84
16	KATIANY SILVA AGUIAR	087.250.594-40
17	LARISSE ARIELY BARBOSA	111.230.044-98
18	LEILA KARLA MALTA DA ROCHA	102.468.894-11
19	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	015.577.964-83
20	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	115.282.374-47
21	MARIA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	117.561.224-31
22	MAYNARA CILENE SILVA DE CARVALHO	079.494.554-62
		089.931.424-40
23	MISSLÉA SANTOS DE SOUZA	410.491.048-11
24	RODRIGO ROCHA DOS SANTOS	
25	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	396.691.218-09
26	VERALÚCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	123.033.638-96
27	WILLAMS FERREIRA DE LIMA	486.940.278-52
28	ZELIA MARIA NUNES DA SILVA	030.866.194-06

Diário Oficial Estado de Alagoas

MODALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE : 4º Período TURMA: A1 TURNO: Notumo		
	DLETIVO: 2018 PERÍODO LETIVO: 2018.1 INÍCIO MINO: 10/09/2018	0: 02/04/2018
	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
Nº	MATRICULA FINAL	
1	CARLOS DANIEL CARNEIRO DA SILVA	135.904.774-31
2	CICERA MARTINS DA COSTA	107.786.264-40
3	DAYANNE RAMOS DOS SANTOS	117.360.054-05
4	EWERTON JOSÉ PEREIRA E SILVA	109.282.024-88
5	GABRIEL FERNANDO ARAUJO SANTOS	122.750.684-81
6	JADIELMA DE OLIVEIRA PEREIRA	121.855.534-37
7	JOSE EDSON DE ARAUJO GUIMARAES SILVA	115.089.254-45
8	JOSE MARIANO SILVA ARAUJO	103.067.374-85
9	JOYCE SOARES DE MORAES	116.507.054-50
10	KARLAMY CARNEIRO DA SILVA	105.631.284-02
11	LETICIA SANTOS DE LACERDA	120.742.274-69
12	LUANA FERREIRA DA SILVA	079.232.454-44
13	LUCAS JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	111.394.034-43
14	MARCIO DE ARAUJO SANTOS	123.036.864-74

15	MARIA DE FATIMA TORRES PEREIRA	102.842.974-61
16	MARIA FERNANDA ALVES DA PAZ	123.183.484-64
17	MARIA PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	081.286.474-31
18	MARIA VILMA DOS SANTOS	444.975.634-72
19	MATHEUS FELIPE BEZERRA ALVES	121.847.624-90
20	REGINIA MARIA VANDERLEY SANTOS	094.875.704-38
21	RONILSON TAVARES DA SILVA	111.969.444-23
22	ROSINEIDE CIPRIANO DOS SANTOS LIMA	078.857.734-42
23	TATIANA LOPES DA SILVA	112.534.124-64
24	WESLLEY CHAVES SANTOS	092.237.014-14
25	WEVERTON RENAN NASCIMENTO DOS SANTOS	091.608.224-57

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

25	SANTOS		
MOI	DALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE :	4° Período	
TURMA: A2 TURNO: Noturno			
, ,	ANO LETIVO: 2018 PERÍODO LETIVO: 2018.2 INÍCIO: 17/09/2018 TÉRMINO: 01/02/2019		
	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF	
N°	MATRICULA FINAL		
1	ALEX PAULINO DA SILVA	131.528.344-11	
2	ANA KARLA XAVIER DE LIMA	077.798.934-48	
3	ANA PAULA VIEIRA DE ALMEIDA	072.749.894-05	
4	BIANCA CORREIA DOS SANTOS	115.965.674-65	
5	CLEVERTON NUNES ARAUJO	128.469.264-76	
6	DANIEL BEZERRA DE LIMA	118.686.904-66	
7	DANIELI LIMA DOS SANTOS	119.952.344-51	
8	DOUGLAS ADRIANO SILVA ALMEIDA	122.648.694-02	
9	EDENILDA BEZERRA DA SILVA	711.405.524-22	
10	EDILSON CAETANO MOREIRA	073.879.564-05	
11	EDNEY SOARES DA SILVA	352.819.668-80	
12	FABIANA FERREIRA DA SILVA	036.164.804-93	
13	FERNANDA SANTOS	120.179.834-54	
14	GISLLAYNNE VITORIA VASCONCELOS VENTURA	140.907.474-90	
15	IZAIANE DA SILVA	098.464.404-05	
16	JADIELE MARIA DE SOUZA	132.987.424-22	
17	JOAO PAULO BARBOSA LEITE	101.216.874-30	
18	JOAO PAULO MARQUES DE ASSIS	122.289.374-60	
19	JOSÉ HENRIQUE MATIAS DE ALMEIDA	123.589.994-23	
20	JOSÉ WELLINGTON CRISTOVÃO DA SILVA	132.831.754-46	
21	JOSEFA MARCIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	635.389.624-72	
22	KAROLAYNNE DE LIMA SANTOS	132.242.844-12	
23	LUCAS LUSTOSA COSTA	133.178.634-71	
24	MARIA ARLENE SANTOS LIMA	120.547.944-90	
25	MAURO FERREIRA DE PAULA JUNIOR	120.198.204-98	
26	MÔNICA TORRES PEREIRA	710.560.294-55	

27	NATALIA FERREIRA DA SILVA	119.964.084-02
28	NAYRES PEREIRA DOS SANTOS	121.356.444-12
29	RIKELLY MAYARA DA SILVA ANANIAS	119.955.584-35
30	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	017.863.804-80
31	ROSENILDO DA SILVA SANTOS	118.787.174-56
32	THAMYRES SANTOS DE ARAUJO	120.804.004-95
33	VANDEILSON LIRA DA SILVA	136.295.804-24
34	VITÓRIA KAROLAYNE DE SOUSA FERREIRA	119.482.434-07
35	WENNIA PEREIRA SILVA SANTOS	077.323.194-35

33	WENNIA FEREIRA SILVA SANTOS	
TUR ANO	DALIDADE /CURSO: EJA/ENSINO MÉDIO SÉRIE : MA: B2 TURNO: Noturno D LETIVO: 2018 PERÍODO LETIVO: 2018.2 INÍCIO	
TÉR	MINO: 01/02/2019	
	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
Nº	MATRICULA FINAL	102.7(0.024.00
1	ADRIELLE FERREIRA DA SILVA	102.768.924-88
2	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	135.327.464-09
3	ALEX ALEXANDRE SILVA DOS ANJOS	132.735.794-12
4	ALEXSANDRO SANTOS DA HORA	107.102.854-50
5	ALINE SOARES SANTOS	123.888.354-02
6	AMANDA SUELLEN DOS SANTOS	066.272.544-17
7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA	057.250.134-05
8	ANASTÁCIA WILMA DA SILVA SANTOS	123.071.624-61
9	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FILHO	118.729.924-39
10	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	057.063.574-80
11	ANTONIO SERGIO DA SILVA SANTOS	131.973.414-65
12	BARBARA CAVALCANTE DOS SANTOS NASCIMENTO	048.013.525-88
13	CARLOS MICKELL LINS DA SILVA	054.082.914-56
14	CARLOS WAGNER TAVARES DOS SANTOS	054.648.834-01
15	CICERO RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	008.348.194-06
16	EDILENE DA SILVA	029.617.835-77
17	FERNANDA BARBOSA DE ARAUJO	065.644.254-90
18	FRANCISCA FERREIRA VIANA	739.974.124-72
19	GABRIEL GOMES DA SILVA	124.503.264-05
20	HELENILSON CAETANO DA SILVA	069.519.224-89
21	ILIANE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	073.455.994-18
22	ITAMARA LUZIA BARBOSA DA SILVA	123.372.944-63
23	JANAELSON JOSE DE MENEZES	038.250.614-69
24	JOSE ROBERTO DA SILVA PEREIRA	073.939.074-02
25	JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS	959.565.574-00
26	JULIANA FERREIRA DA SILVA	065.698.574-79
27	JULIANA LIMA DA SILVA	703.402.524-05
28	KEYNA CLAUDINE SILVA LOPES	122.130.074-11
29	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	008.348.194-06
30	MARIA ERIKA ALBUQUERQUE SILVA	087.572.264-40

31	MARIA KAUANNY NICÁCIO DA SILVA	119.828.804-30
32	MARIA SILVANIA GOMES CAVALCANTE	012.637.214-43
33	MYRNA VITORIA DE LIMA CARVALHO	136.592.984-17
34	NADJA FAUSTINO RODRIGUES	117.101.074-56
35	ROSIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	091.513.884-05
36	SAMARA BATISTA FEITOZA SILVA	389.955.138-96
37	SIMONE FEITOZA DE ARAÚJO	016.350.134-37
38	VALDENIR DE OLIVEIRA PROCÓPIO	364.097.488-33

37	SIMONE FEITOZA DE ARAÚJO	010.330.134-37
38	VALDENIR DE OLIVEIRA PROCÓPIO	364.097.488-33
TUR	MA: B1 TURNO: Noturno	4º Período
) LETIVO: 2018 PERÍODO LETIVO: 2018.1 INÍCIO MINO: 10/09/2018	: 02/04/2018
	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
Nº	MATRICULA FINAL	
1	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	117.359.974-63
2	AMAILZA FRANCISCA SILVA SANTOS	117.164.054-40
3	ANA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	094.354.187-59
4	ANA TALITA DE OLIVEIRA SILVA	077.517.844-66
5	ANDRE JOSÉ DA SILVA	116.995.784-60
6	CAMILA DA COSTA SILVA	493.375.878-66
7	CARLOS EDUARDO SANTOS SALES	116.995.784-60
8	DANIEL DE MORAIS SANTOS	128.387.354-03
9	DÉBORA MELO ARAÚJO	078.218.314-09
10	DEYVISSON FERREIRA DE LIMA	108.311.524-35
11	ELYSSANDRA GOMES DE LIMA HENRIQUE	112.994.734-31
12	GARDÊNIA GOMES LEÃO	065.585.764-81
13	JOSÉ NEUMÁRIO FARIAS NÉTO	121.229.174-31
14	JOSELY CARDOSO DE OLIVEIRA	700.451.784-53
15	KAILAN ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA	116.824.494-32
16	KELIANE OLIVEIRA SILVA	118.722.404-96
17	LIDIANE DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA	081.448.684-39
18	LUCILENE ALEXANDRE DA SILVA	058.867.884-84
19	MARIA KÉLCIA DE OLIVEIRA LIMA	108.484.494-01
20	MARTA DE OLIVEIRA LIMA	122.423.274-70
21	MICHELE BEZERRA DOS SANTOS	103.403.124-40
22	RENATO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	120.668.654-51
23	TACIELLY ORANA MARQUES DA SILVA	118.732.264-46
24	THAISLANNYA KENNYA DA SILVA	122.716.074-77
25	THIAGO PADILHA DE ASSIS	091.608.244-09
26	VALDEVAN DO NASCIMENTO SILVA	129.429.254-42
27	WAGNER BARBOSA DA SILVA	050.355.614-96
28	WELLISSON FERREIRA DOS SANTOS	143.364.224-78

PORTARIA/SEDUC Nº. 1.493/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000004163/2019.

RESOLVE:

- 1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Secretária Executiva da Educação, respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 490137

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 938/2018 - CEE/AL

Renova o Reconhecimento para oferta do Curso do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do 1ª a 3ª série do Ensino Médio da Escola Estadual Dr. Carlos Gomes de Barros, no município de União dos Palmares, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 836/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 072652-2/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o Reconhecimento para oferta do Curso do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do 1ª a 3ª série do Ensino Médio da Escola Estadual Dr. Carlos Gomes de Barros, com sede na Avenida João Lyra Filho, S/N, União dos Palmares/Alagoas, mantida pela Secretaria de Estado da Educação.
- Art. 2º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 3º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

> PROFA. MESTRA JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA Assessora Pedagógica do CEE/Al (Responsável Pela Resenha) Protocolo 490053

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000406/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.158/0001-05.

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000441/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.158/0001-05

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 490273

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.0000000431/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa AMORIM & AMORIM LTDA, CNPJ 70.012.612/0001-80

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.0000000533/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa AMORIM & AMORIM LTDA, CNPJ 70.012.612/0001-80

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000721/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa AMORIM & AMORIM LTDA, CNPJ 70.012.612/0001-80

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000722/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa AMORIM & AMORIM LTDA, CNPJ 70.012.612/0001-80

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000724/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa AMORIM & AMORIM LTDA, CNPJ 70.012.612/0001-80

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.0000000678/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ANDRADE E LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.882.402/0001-92.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.0000000716/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ANDRADE E LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.882.402/0001-92.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.0000000719/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ANDRADE E LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.882.402/0001-92.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Maceió, 07 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 490275

Secretaria de Estado da Fazenda

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 167/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, sendo constatado vício no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMORANDO GEOT N° 28/2020 CACEAL: 24330483-8 RAZÃO SOCIAL: EDILSON DA SILVA 05424152406 PROCESSO N° 1500-004473/2020

MEMORANDO GEOT N° 31/2020

CACEAL: 24335297-2

RAZÃO SOCIAL: MARIA ROSILENE DA SILVA SANTOS 06173974495

PROCESSO Nº 1500-004476/2020

MEMORANDO GEOT N° 30/2020 CACEAL: 24332728-5

RAZÃO SOCIAL: MARIA SUELY LEITE DE SOUSA 05209422488

PROCESSO Nº 1500-004480/2020

Maceió, 10 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 11 que se realizará dia 18/03/2020 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

01) AI: 7016170001; SF: 1500-030994/2013; NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CACEAL: 24213060

DECISÃO: 21.514/2019-NULO -RN

AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Informa que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

02) AI: 7067166001; SF: 1500-023956/2018;

BRASKEM S/A CACEAL: 24007111

DECISÃO: 20.219/2018- PROCEDENTE- RO

AUTUANTE: FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (A): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA OAB/BA 28.414

03) AI: 9007740001; SF: 1500-005364/2011;

USINA SERRA GRANDE S.A

CACEAL: 24003666

DECISÃO: 20.940/2017- PROCEDENTE EM PARTE- RO/RN AUTUANTE: FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA VOTO VISTA: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227

04) AI: 7066608008; SF: 1500-025702/2018;

GRANT PALADAR LTDA - EPP

CACEAL: 24085876

DECISÃO GJ: 20.913/2017-PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO

AUTUANTE: CARLOS TENÓRIO GAMELEIRA RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE SARMENTO SOUZA OAB/AL 15.331

SALA DO CTE, MACEIÓ, 11 DE FEVEREIRO 2020.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 489942

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 171/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-047232/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 88/2020, publicado no D.O.E. em 21 de janeiro de 2020, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
B M M DOS SANTOS – ME	24744394-8

Maceió, 11 de fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº 005/2020

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nº 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019,com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500-031850/2019

INTERESSADO: ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI.

CACEAL: 242.83705-0

CNPJ: 17.967.374/0001-83

ENDEREÇO: Rua João Francisco Soares, nº 25 — Centro — Olho D'Água do Casado — Alagoas — CEP: 57470-000.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

() Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

($\rm X$) Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para Regime Tributário previsto no Capítulo IV do Dec. 67.039/2019 desde 01/08/2019.

() Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim.

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 19/04/2013.

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
 - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto:

V - no caso da migração de que trata o art. 14 do Decretonº 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV destacláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto Estadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II –será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
 - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos:
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimentode qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- VI- sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
 - VII terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01/08/2019, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência de Fiscalização;
- b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 29 de janeiro de 2020,

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização

Ato de Credenciamento SF Nº006/2020

EMENTA: ICMS.ATACADISTA DISTRIBUIDOR. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista ou distribuidor, nos termos do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, e 34, de 30 de julho de 2019,com supedâneo no art. 51, § 1°, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: 1500-031881/2019

INTERESSADO: KMG FARMA LTDA.

CACEAL: 242.10330-8

CNPJ: 09.343.517/0001-58

ENDEREÇO: Rua Projetada II(Condomínio Via Expressa II), nº 255, Anexo 247, Antares, Maceió – Alagoas. CEP: 57042-530

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICTADO:

(X) Capítulo III do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019. () Capítulo IV do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

(X) Possui para Regime Tributário previsto no Capítulo III do Dec. 67.039/2019, desde 01/08/2019.

() Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 12/02/2008

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

- I utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
- II verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
 - III declarar e recolher o imposto devido mensalmente;
- IV entregar na Chefia Regional de Administração Fazendária -CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 67.039, de 29 de julho de 2019, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 16 do referido decreto;
- V no caso da migração de que trata o art. 14 do Decretonº 67.039, de 29 de julho de 2019, declarar, juntamente com a entrega da relação de que trata o inciso IV destacláusula, que se encontra adimplente quanto ao pagamento do ICMS relativo à entrada das mercadorias em estoque, nos termos do inciso I do art. 5º do DecretoEstadual nº 3.005, de 2005, na redação anterior ao Decreto Estadual nº 56.406, de 28 de novembro de 2017.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II -será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
 - III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
 - b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimentode qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- VI sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
 - VII terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01/08/2019, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
 - a) Superintendência de Fiscalização;
 - b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

KMG FARMA LTDA	

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 172/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e.

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-047238/2019, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 87/2020, publicado no D.O.E. em 21 de janeiro de 2020, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
M.E. DOS SANTOS CONFECCOES	24751700-3

Maceió, 11 de fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 173/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24331064-1

RAZÃO SOCIAL: E.S. DA SILVA FILHO CASA DE PLACAS

CACEAL: 24277293-5

RAZÃO SOCIAL: R.R.B. DA SILVA ELETRICO E HIDRAULICO - ME

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD №. 011/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os $\S\S$ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital — EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: SANGALI ALIMENTOS E LATICINIOS LTDA CACEAL: 24332053-1 PROCESSO $N^{\circ}{:}~1500\text{-}003885/2020$

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 23/12/2019.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 014/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 04, de 25 de maio de 2018:

FERNANDES E ROLIM LTDA CNPJ: 35.604.501/0001-61 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1500- 001649/2020

PRODUTOS:

MARCA	PRODUTO	EMBALAGEM	GTIM	PREÇO
OXE	AMERICAN BLONDE ALE	GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	7898362501845	12,00
BORA	KOLSH	GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	7898362501890	12,00
ARRUDEI	SESSION IPA	GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	7898362500008	12,00
OXE	AMERICAN BLONDE ALE	CHOPP RETORNÁVEL 1000ML	7898362501852	15,00
BORA	KOLSH	CHOPP RETORNÁVEL 1000ML	7898362501906	15,00
ARRUDEI	SESSION IPA	CHOPP RETORNÁVEL 1000ML	7898362501913	15,00

Na forma do \S 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 174/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 0.17/2007

PROCESSO: 1500-044593/2019 EDITAL GECAD N° 806/2018 CACEAL: 24470108-3

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ROTA DO NORTE LTDA - ME

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 490107

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 175/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte encontra-se omisso por mais de 2 (dois) meses quanto à entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD, e da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC

RESOLVE:

Convocar o contribuinte relacionado abaixo, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD e da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC, , por não terem sido entregues nos prazos dispostos em legislação . Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, inciso X e inciso XVIII, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alíneas "a" e "e" e § 3º da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24098247-9

RAZÃO SOCIAL: INA SUSHI BAR LTDA

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

Protocolo 490109

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 176/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-041219/2019

CACEAL: 24224291-0

RAZÃO SOCIAL: J T DA SILVA SOUZA - ME

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 490111

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000004756/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da CAST INFORMATICA S A inscrita no CNPJ sob nº 03.143.181/0001-01, para o mês de outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490178

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000640/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE inscrita no CNPJ sob nº 43.942.358/0001-46.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020. Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490184

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000831/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Thyto Cerqueira Marques, inscrito no CPF sob nº 053.002.014-99, Tamáchara Cerqueira Marques, inscrito no CPF sob nº 053.001.984-12 e Talma Marques de Sousa Filho, inscrito no CPF sob nº 181.217.215-04.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020. Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490189

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-004975/2020 - CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 490258

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-004107/2020 - BRASKEM S.A. - À Superintendência Especial

da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 11 de fevereiro de 2019. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 490259

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000001236/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da UNIBANCO ITAÚ S/A inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

> Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

> > Protocolo 490305

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000001234/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

> Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490309

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000001235/2019 RECONHECO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

> Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

> > Protocolo 490310

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000001889/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da B L LESSA inscrita no CNPJ sob n° 07.316.476/0001-85.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

> Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490311

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 11/2019 - T2 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800-7027/2018

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 68.812 de 09/01/2020 e Portaria n°02/2020 de 14/01/2020, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28/01/1999, torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 11/2019 - T2 CPL/AL, conforme Parecer nº 02/2020 - T2 - CPL/AL, emitido pela Segunda Turma da referida CPL/AL, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de Escola Estadual de 12 (doze) Salas, com Quadra e Campo Society, no Município de Jequiá da Praia/AL, da qual considerou vencedora a empresa Orion Construções Ltda. - EPP, com o valor global de R\$ 3.785.541,34 (Três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). O parecer do julgamento pela comissão (segunda turma) encontra-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

CPL/AL, em 07 de fevereiro de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE

Protocolo 490242

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 049/2020

Nomeia entidades para compor o Conselho da Comenda Guardião das Águas para o ano de 2020.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto nº 41.126, de 7 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes entidades para compor o Conselho da Comenda Guardião das Águas para o ano de 2020:

- I Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, que o presidirá;
- II Secretário-Chefe do Gabinete Civil;
- III Superintendente de Recursos Hídricos da SEMARH;
- IV Superintendente de Meio Ambiente da SEMARH.
- V Ministério Público Estadual (MPE/AL)
- VI Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)

VII - Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Alagoas (SINDAÇÚCAR)

Parágrafo único - Os representantes das entidades indicadas nos incisos V a VII do caput deste artigo serão os membros que representam tais entidades no Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

> FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

> > Protocolo 490250

PORTARIA Nº 0104/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Carlos Weligton Leite Vilela, CPF - 002.659.504-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

(autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do riacho Camandatuba situada nas proximidades da Fazenda Ferrão, inserida na bacia hidrográfica do rio Salgado, no município de Porto Calvo, estado de Alagoas, no entorno das coordenadas 08°58'20,8"S e 35°22'39,2"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 200 m3/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume diário de 4800 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 205,7 ha de cana-de-açúcar através de aspersão com canhão. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E: 23010.000000096/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 30/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 2567921.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 490255

PORTARIA/SEMARH Nº 045/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.000000194/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: Consultor CPF: 037.052.564-75

RG: 000000001225647 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 04/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Chã Preta-AL, Cajueiro-AL, São Miguel dos Campos-AL. Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em plataformas de coleta de dados hidrometeorológicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

> ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490246

PORTARIA/SEMARH Nº 046/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.0000000195/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: Consultor CPF: 037.052.564-75

RG: 000000001225647 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Brejão-PE, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em plataformas de coleta de dados hidrometeorológicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490247

PORTARIA/SEMARH Nº 047/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.0000000196/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Bolsista

CPF: 072.776.984-79

RG: 002001001062560 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 04/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Chã Preta-AL, Cajueiro-AL, São Miguel dos Campos-

AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em plataformas de coleta de dados hidrometeorológicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490248

PORTARIA/SEMARH Nº 048/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.0000000197/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Bolsista CPF: 072.776.984-79

RG: 002001001062560 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020 DESTINO: Maceió-AL, Brejão-PE, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em plataformas de coleta de dados hidrometeorológicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

> ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

> > Protocolo 490249

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPREV Nº 001/2020.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPREV DE Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direiro público, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 469 - Centro, Maceió-Alagoas, representada pelo Senhor Governador JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT de Araújo, doravante denominada SEPREV, de outro lado e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.798.336/0001-30, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 3º andar, Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-902, neste ato representado por seu Diretor Regional o industrial JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 038.849.024-15, RG nº 114.175, SSP/AL resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com as normas contidas, na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no que couber e mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo desenvolver o projeto "Indústria do Conhecimento", por meio da construção de uma biblioteca nas instalações da Superintendência de Medidas Sócioeducativas – SUMESE, criando condições para que adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social, enquanto egressos do sistema socioeducativo, tenham acesso a propostas de desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, estimulando a leitura e aprendizagem, aumentando a perspectiva de inclusão sociofamiliar e evitando o risco de reincidência.

Parágrafo Único. O Acordo de Cooperação Técnica tem como instrumentos complementares o Termo de Cessão de Uso Especial do de Imóvel da cessão gratuita do direito de uso especial do terreno, em específico da área corresponde a metragem de 10,24 m² de frente, 10,24 m² de lado esquerdo, 10,24 m² de lado direito e 10,24m² de fundo, totalizando 104,85 m², parte integrante do imóvel pertencente ao Governo do Estado de Alagoas, situado a Avenida Durval de Gões Monteiro, S/N – Tabuleiro dos Martins, constituído pela área total de 141.648,06 m², onde funciona as Unidades de Internação de Menor, vinculada à Superintendência de Medidas Socioeducativa - SUMESE, conforme Registro nº. R.1-167.334, fls. 165, livro 1-BT, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Maceió, consoante a documentação constante dos arquivos da Estado de Alagoas e do Termo de Comodato de Bens Móveis que serão instalados na Biblioteca.

DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e o Serviço Social da Indústria - SESI, visa:

- I Acompanhar todas as etapas para formalização e implantação da Biblioteca Indústria do Conhecimento no Complexo Socioeducativo;
- II Fomentar a estruturação e capacitação dos recursos humanos que terão participação ativa na Biblioteca;
- III Atuar para captação de parceiros e colaboradores para realização de cursos de capacitação, cursos profissionalizantes, palestras e outras formações.

Parágrafo Único. Os subscritores do presente Acordo de Cooperação assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para o estabelecimento de ações autossustentáveis em métodos de reinserção social, garantindo e reforçando as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado de Alagoas.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA—Paraconsecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação, comprometem-se os partícipes:

I - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV/AL:

- a) Viabilizar equipe para acompanhamento das atividades que serão realizadas dentro do Complexo Socioeducativo, incluindo 1 coordenador de unidade que será o contato direto como SESI e responsável pelo envio de matrículas, administração da conta de email, frequências e produção mensal para o SESI;
- b) Promover o acesso a acervo de livros literários e paradidáticos, por meio de títulos variados, aos adolescentes, familiares e servidores;
- C) Promover rodas de leitura, atividades culturais, oficinas de produção textual e de contação de histórias;
- d) Estimular a participação dos socioeducandos como monitores da biblioteca, envolvendo-os nas atividades de catalogação do acervo, empréstimo de livros, conservação do espaço, dentre outras;
- Responsabilizar-se pela preservação dos livros constantes na biblioteca;
- f) Promover os cursos disponibilizados pelo SESI, indicando os instrutores que deverão ser capacitados remotamente;
- g) Enviar produção mensal (consulta ao acervo) até o último dia útil de cada mês;
- h) Enviar calendário anual de funcionamento da unidade até o dia 20 de dezembro do ano anterior;
- i) Enviar, por meio de formulário próprio, qualquer evento que ocorra nas dependências da unidade, anexando Título, objetivo, descrição e foto;
- j) Realizar matrículas nos cursos ofertados pelo SESI, responsabilizandoos pelo envio das informações em tempo hábil para início de aulas.

II - Serviço Social da Indústria – SESI:

- a) Construir uma biblioteca que servirá como base do Projeto Indústria do Conhecimento nas dependências da Superintendência de Medidas Socioeducativa;
- b) Viabilizar os livros que serão utilizados na biblioteca;
- C) Viabilizar todo mobiliário e demais bens a serem utilizados na biblioteca;
- C) Executar e acompanhar a execução deste Acordo de Cooperação, de acordo com cronograma de atividades a ser elaborado de comum acordo entre os partícipes;
- Realizar acompanhamento mensal dos indicadores de produção e oferta de cursos;
- f) Certificar os alunos que atingirem 75% de frequência nos cursos ofertados pelo SESI:
- g) Emitir listas de presença para os alunos matriculados nos cursos ofertados pelo SESI;
- h) Realizar visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento da unidade:
- i) Disponibilizar material digital para oferta de cursos do SESI;
- i) Emitir relatório anual de funcionamento da unidade;

- k) Registrar produção mensal da unidade;
- 1) Prestar todo apoio necessário para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo de Cooperaçãoe do seu plano de trabalho, que será parte integrante do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA - Em razão das ações desenvolvidas por meio deste Acordo de Cooperação Técnica integrarem atividades típicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Peverção à Volênca, não há qualquer ônus financeiro específico, não implicando em comprometimento orçamentário e nem transferência de recursos entre ospartícipes. Ficará a cargo da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIES/Casa da Indústria Napoleão Barbosa - SESI/SENAI/AL a aplicação de recursos financeiros.

DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - Este Acordo de Cooperação Técnica será vigente a partir da data da assinatura do contrato, pelo período de 10 (dez) anos, seguindo o prazo estabelecido conforme Termo de Comodato que envolve o presente Acordo de Cooperação Técnica e o Termo de Cessão de Uso Especial do Bem Imóvel, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse das partes.

DO DISTRATO E DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação, não restando prejuízo aos beneficiários.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este Acordo serão feitos por escrito.

Parágrafo Primeiro - Modificações ou retificações serão feitas mediante termo aditivo.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA NONA - Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes ao seu objeto, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC N° 1761/2019, DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3302/2019, DESPACHO PGE/GAB. Nº 3809/2019, DESPACHO NE Nº 175/2020 e autorização governamnetal publicada no D.O.E de 07.02.2020.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - O extrato do presente instrumento será publicadono Diário Oficial do Estado de Alagoas, pela SEPREV de acordo com o que determina o art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As questões, dúvidas e litígios decaráter técnico e operacional serão dirimidos administrativamente, no âmbito das entidades envolvidas.

Parágrafo Único: O Foro da Comarca de Maceió/AL, será o competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 3 (três) vias, para todos os fins dedireito.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

JOSÉ CARLOS LYRA ANDRADE DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI

DENISE MARIA ALCIDES PARANHOS SUPERINTENDENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MANOEL MOURA DA SILVA (CHURRASCARIA CASTANHOLA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS.

Processo Administrativo nº E.2000-013724/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 1000/2019, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.521/2018.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92:

Contratada: A empresa MANOEL MOURA DA SILVA (CHURRASCARIA CASTANHOLA), inscrita no CNPJ sob o 20.935.768/0001-64, com sede na Rua Braz Vieira de Santana, nº. 138, Bairro: Primavera, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-430, Telefones: (82).9.9999-8971, (82).9.9802-0912, e-mail: churrascariacastanholas@hotmail.com, representada por seu procurador, o Sr. CLEIDSON DE LIMA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº. 042.541.994-06, de

acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Gestora do contrato: Sra. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica da SESAU/AL, CPF nº. 053.588.884-89, Matrícula nº. 1030.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeição pronta, destinada à UEDH - Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly (Hospital de Emergência do Agreste) - Arapiraca/AL, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 11 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.171.342,84 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490276

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MANOEL MOURA DA SILVA (CHURRASCARIA CASTANHOLA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS.

Processo Administrativo nº E.2000-013730/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 1000/2019, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.521/2018.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa MANOEL MOURA DA SILVA (CHURRASCARIA CASTANHOLA), inscrita no CNPJ sob o 20.935.768/0001-64, com sede na Rua Braz Vieira de Santana, nº. 138, Bairro: Primavera, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-430, Telefones: (82).9.9999-8971, (82).9.9802-0912, e-mail: churrascariacastanholas@hotmail.com, representada por seu procurador, o Sr. CLEIDSON DE LIMA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº. 042.541.994-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Gestora do contrato: Sra. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica da SESAU/AL, CPF nº. 053.588.884-89, Matrícula nº. 1030.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeição pronta, à HEMOAR - Hemocentro de Arapiraca/AL, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 11 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 34.803,59 (trinta e quatro mil oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490277

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MANOEL MOURA DA SILVA (CHURRASCARIA CASTANHOLA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E.2000-013729/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 1000, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.521/2018.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa MANOEL MOURA DA SILVA (CHURRASCARIA CASTANHOLA), inscrita no CNPJ sob o 20.935.768/0001-64, com sede na Rua Braz Vieira de Santana, nº. 138, Bairro: Primavera, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-430, Telefones: (82),9.9999-8971, (82),9.9802-0912, e-mail: churrascariacastanholas@hotmail.com, representada por seu procurador, o Sr. CLEIDSON DE LIMA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº. 042.541.994-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Gestora do contrato: Sra. Gabriela Pimentel Cavalcante Pedrosa, ocupante do cargo e da função de Assessora Técnica da SESAU/AL, CPF nº. 053.588.884-89, Matrícula nº. 1030.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeição pronta, destinado ao SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Base Arapiraca/AL, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL. Data de Assinatura do contrato: 11 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Valor Global do Contrato: R\$ 99.647,48 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Pl. Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros PJ.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490278

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000.001689/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.343/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da

Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

CONTRATADA: A empresa IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.109.731/0001-30 e estabelecida na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 311B, Bairro: Jacintinho, Maceió/AL, CEP nº. 57.040-480, Telefones: (82).3025-9999 / 3028.9577 / 9.8101.8274, e-mail: <u>impactomeddist@hotmail.</u> com, representada pelo seu Procurador, Sr. FABIANO ARNALDO LUCENA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 539.635.554-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamento, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 11 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.109,06 (vinte e três mil, cento e nove reais e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos próprios e Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária. 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares.

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 11 fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490279

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 218/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000015360/2019.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490158

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/12772/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490159

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte

Processo: 2000/431/2020 - Aquisição de CAIXAS ORGANIZADORAS PARA ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS E CORRELATOS Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira. Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 490161

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/256/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490162

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1464/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490163

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1711/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação

29

para o seguinte processo:

Processo: 2000/2669/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3427/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490168

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte

Processo: 2000/3876/2017 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 490170

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4635/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490172

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/5826/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a

Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490174

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/5862/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490176

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6293/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490177

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6295/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490179

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6309/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490180

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6579/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2019.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490181

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6729/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2019.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490183

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/7035/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2019.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490186

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/8069/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490188

AVISO DE COTAÇÃO

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/10477/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490190

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/11045/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490192

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/11681/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490193

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/12434/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 490194

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/13569/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490195

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/14368/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490196

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/14373/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490198

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/14393/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490199

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação

para o seguinte processo:

Processo: 2000/15006/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490202

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/15149/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490204

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16583/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490205

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16808/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 490206

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16844/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da

Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490208

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17339/2019 - Aquisição de instrumentais para pacientes especiais destinados ao serviço de saúde bucal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEIU

Protocolo 490210

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/17359/2019 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490211

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/18384/2018 - (Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços especializados em Controle de Qualidade Externo em Hematologia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 33151142 Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 490212

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/18786/2019 - CIRURGIA - CIRURGIA DE IMPLANTE DENTÁRIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 11 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 490213

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016418/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0730374-60.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/ correlato denominado AFLIBERCEPTE - EYLIA 40mg/ml, 03 unidades, em favor do paciente SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção

Protocolo 490214

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/10762/2019 - PRÓTESE TRANSFEMURAL (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315-1142

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 490221

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Portaria SESAU nº 253, de 3 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 10 de janeiro de 2020, CONVOCA os respectivos membros para participarem da Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Programa Mais Saúde/ Especialidade, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Superintendência de Regulação e Auditoria/SURAUD, na Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Alberto Cavalcante de Carvalho;
- b) Eucênia de Oliveira Alves:
- c) Everlange Matias dos Santos;
- d) Guilherme Gabriel Tenório Barros Lima;
- e) Jalbas Soares dos Santos Júnior;
- f) Júlia Carolina Barros Casado Beltrão:
- g) Júlia Maria Fernandes Tenório Levino:
- Mirna Oliveira Lima Vaz; h)
- Terezinha Alves da Silva: i)
- Vianele Fernandes Barros; e, j)

Magaiver Magno e Silva. k)

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

Protocolo 490321

Delegacia Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53

CONTRATADA: A empresa SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.302/0001-08 e estabelecida na Rua Joaquim de Souza, 116, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.702-450, endereço eletrônico: comercial@ sanearpragas.com, representada pela Sra. Daniela Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 011.428.675-28;

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2019. Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), permanece sem reajuste por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 122 0004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Nos termos do Processo nº 20105-10450/2019, em observância às disposições do art.65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC Nº 096/2020, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 186/2020.

Protocolo 489944

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA JARDEL J VIEIRA EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.839/0001-24 e estabelecida na Rua das Hortências, N° 441, Augusto Coco, Conceição do Castelo- ES, CEP: 29370-000; e-mail: jjv.vendas@gmail.com; representado pelo Sr. Jardel José Vieira, inscrito no CPF sob o nº 810.816.266-15.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de Expediente conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.385/2019, Processo Administrativo nº 20105-9625/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura:11 de fevereiro de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.095,00 (Três mil e noventa e cinco reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2019: Programa de Trabalho 06 181 0004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00009625/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC Nº 1640/2019 e DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3110/2019.

Protocolo 489945

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: A empresa V.T.A Machado de Arruda Eireli , inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35 e estabelecida na Av. Gov. Osman Loureiro, N° 3.506, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57.037-630, e-mail: vanessatama@hotmail.com; representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 663.114.204-06.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de Expediente conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.385/2019, Processo Administrativo nº 20105-9625/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data assinatura: 11 de fevereiro de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.138,00 (Dezessete mil cento e trinta e oito reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2019: Programa de Trabalho 06 181 0004 2370 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00009625/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC Nº 1640/2019 e DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3110/2019.

Protocolo 489946

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9367/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 53/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2647046) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.313,98 (hum mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490135

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9639/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 54/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2631556) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 4.573,35 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento do aluguel

<u>34</u>

de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490138

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-9378/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 55/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2617198) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490139

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9601/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 56/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2631857) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.569,79 (hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, $10\,$ de fevereiro de $2020\,$

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490142

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9611/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 58/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2617294) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490144

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9335/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 59/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2616819) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 6.791,11 (seis mil setecentos e noventa e um e onze centavos), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490145

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-6420/2019

Interessado: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 61/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2591029) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), referente à solicitação de diárias, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 490148

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 074/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 8°, § 1°, da Lei Estadual n° 5.346, de 26/05/1992, alterado pela Lei Estadual n° 6.803, de 14/02/2007, em virtude de vagas para o cargo de Soldado Combatente, do concurso público estabelecido através do Edital nº 1/2012-PMAL, de 26/06/2012, que instituiu o concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, dando cumprimento à decisão judicial, e devidamente autorizado pelo Governador do Estado de Alagoas, tudo consubstanciado nos autos do Processo Administrativo nº 01206.0000000945/2020, resolve:
- 1 Matricular o voluntário concursado abaixo descrito, no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, comissionando-o na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8°, § 1°, inciso III, da Lei Estadual nº 5.346, de 26/05/1992, alterado pela Lei Estadual nº 6803, de 14/02/2007:
- JOSE CLEILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 07221547475, nascido a 15/06/1982, RG nº 2103882/SSP/AL, Sexo masculino, filho de Maria José Oliveira dos Santos e de Valter Santos, Procedimento Judicial nº 0730009-16,2013.8.02.0001/01;
- 2 Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente imediatamente o matriculado à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças registre e acompanhe a vida funcional dos selecionados.
- 3 Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração do voluntário.

- 4 Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação do matriculado.
- 5 Orientar o matriculado que se apresente no dia 12/02/2020 no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, na Avenida Siqueira Campos, nº 1900, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, trajando calça jeans e camisa branca, para o início das atividades funcionais.

Maceió, AL, 10 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM Comandante Geral da PMAL

Protocolo 490082

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 073/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº E: 1700-000000236/2020, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243 de 15/01/2020, dando cumprimento a decisão judicial, Resolve:
- 1. Matricular, o voluntário abaixo descrito no serviço temporário , em caráter precário, por ter sido aprovado no concurso público de Edital 01-PMAL de

28/06/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2019, através do Edital 14 -PMAL de 19/12/2019, dando cumprimento a decisão judicial, no Curso de Formação de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas serviço temporário, ficando comissionada na graduação de soldado aluno com fulcro no Art. 8° § 1° da Lei 5.346 de 26/05/1992;

ROBSON PEIXOTO CALIXTO CPF nº 05807234456 nascido a 21/10/1988 RG nº 30095174 AL SEXO MASCULINO, filho de GLORIA DA SILVA PEIXOTO e de ROBSON BERNARDO CALIXTO Processo Judicial nº 0735586-62 2019 8 02 0001:

- 2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente o voluntário ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional do servidor;
- 5. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praca:
- 6. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória do servidor.
- 7. Orientar o matriculado que se apresente imediatamente, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais.

Maceió AL 11 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA- Cel QOC Comandante Geral da PMAL.

Protocolo 490086

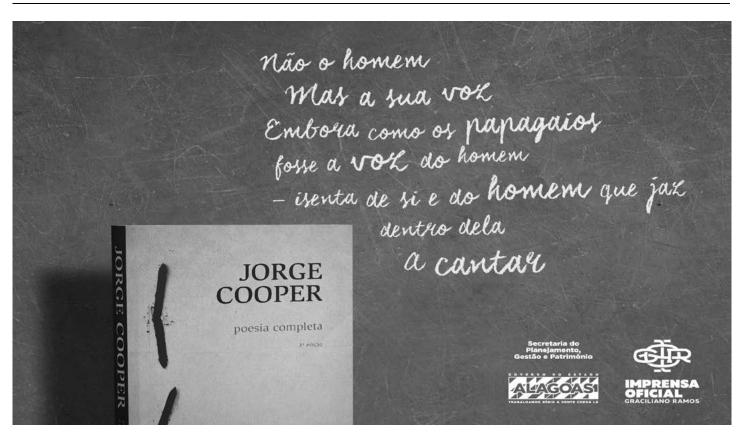
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-16521/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PF0000701, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.442.570/0001-10.

Maceió/AL. 10 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

TRDEA-0044



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS **ANDRÉ BRITO TEIXEIRA**

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2020.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei 5247, de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

Designar a servidora Ana Luíza Pereira Cabral de Melo, Assessora Técnica lotada no setor Jurídico/Adeal, matrícula nº 2624-7, para responder pelo cargo de Coordenador Jurídico desta Agência de Defesa até a nomeação de um novo coordenador por meio de Decreto Governamental.

A supracitada portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 489957

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000000353/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Serviços de Buffet

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com. Tel.: (82) 9 8867-6478

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente

Protocolo 490298

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 012/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0072/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta Agência de Modernização da Gestão de Processo.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria Técnica de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. º 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Renato Harley de Souza Andrade Assessor Técnico de Cotação de Preços Mat-151-1

Protocolo 490297

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.342/2019 Processo nº 2000-1231/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANESTÉSICOS, destinados à Administração Pública Estadual.

37

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 08:

EMPRESA

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 204.319,50 (duzentos e quatro mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 204.319,50 (duzentos e quatro mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Item 22:

EMPRESA

INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 28.145.496/0001-00

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 26,09 (vinte e seis reais e nove centavos); Valor global: R\$ 59.798,28 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Valor total: R\$ 59.798,28 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Itens 09 e 24:

EMPRESA

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 18.710.690/0001-38

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 44,23 (quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$ 70.325,70 (setenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 257,69 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos):

Valor global: R\$ 58.495,63 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Valor total: R\$ 128.821,33 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Itens 02 e 17:

EMPRESA

IMPACTO MED EIRELI

CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 3,1850 (três reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 13.377,00 (treze mil e trezentos e setenta e sete reais).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 26.225,28 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Valor total: R\$ 39.602,28 (Trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Itens 10, 12 e 21:

EMPRESA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 57,81 (cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos); Valor global: R\$ 234.130,50 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 88.506,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e seis reais).

ITEM 21: Valor unitário: R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 88.150,32 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

Valor total: R\$ 410.786,82 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois reais).

Itens 18 e 23:

EMPRESA

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 72,83 (setenta e dois reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 406.974,04 (quatrocentos e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 170,99 (cento e setenta reais e noventa e nove centavos);

Valor global: R\$ 459.792,11 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Valor total: R\$ 866.766,15 (oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Item 05:

EMPRESA

ACCORD FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 64.171.697/0001-46

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

Valor global: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais). Valor total: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.761.124,36 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020.

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessor Técnico de Pregão

** Republicado por incorreção.

Protocolo 489967

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP-13.143/2019

Processo nº 4105-023/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de feno - PLS N° 228/2018, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 03:

EMPRESA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP

CNPJ: 00.889.590/0001-55

ITEM 02: Valor unitário R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos);

Valor global: R\$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais).

ITEM 03: Valor unitário R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos);

Valor global: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Valor total: R\$ 226.800,00 (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 226.800,00 (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 490200

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.021/2020

Processo nº 4105-497/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN - PLS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA

OBJECTTI SOLUCOES LTDA

CNPJ: 11.735.236/0001-92

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 75,97 (setenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

Valor global: R\$ 22.259,21 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 75,97 (setenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Valor global: R\$ 7.369,09 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Valor total: R\$ 29.628,30 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 29.628,30 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020.

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 490238

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA - FEJAL..

PROCESSO Nº: 2900-090/2020 CONVÊNIO Nº: 002/2020 EXTRATO Nº: 056/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO TURISMO - SEDETUR, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz n.º 1108, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, neste ato representado pela Secretário Executivo de Gestão Interna, Srº. Ricardo Tenório Dória, portador do CPF nº 052.319.794-22. CONVENENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA -FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR nº 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG nº73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SERVIDORA YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 228-3 CPF 113.074.874-08

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.36 - Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso Ordinário.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.° 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 490092

EXTRATO DA PRIMEIRA ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 1075/2019. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELI.

PROCESSO: 4105.357 /2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.388/2019

EXTRATO: Nº 055/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO № 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;0

CONTRATADA: IMPACTO MED EIRELI, CNPJ: 30.109.731/0001-30, Inscrição Estadual: 247.586.30-7, sediada na Avenida governador Afrânio Lages n° 311 B, Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57040.480, TEL: (82) 98101-8274; e-mail: impactomeddist@hotmail.com, tendo como representante legal, Sr. Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos, portador do CPF nº 539.635.554-91 e RG nº 879555 SSP/AL

OBJETO DA ERRATA: A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 054/2019 AMGESP, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" à Ata de Registro de Preço em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se o ano referente à data de assinatura desta Ata de RP;

Onde se lê:

Maceió (AL), 07 de fevereiro de 2019

Leia-se:

Maceió (AL), 07 de fevereiro de 2020

Destarte, os demais itens mantêm-se inalterados.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se esta presente errata, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 490095

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC.

PROCESSO N°: 54057-044/2020 CONVÊNIO N°: 009/2020 EXTRATO N°: 058/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL

CONVENENTE: a FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS - FAT, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Mário Cesar Jucá, portadora do RG nº 98001331648, SSEDS/AL, inscrita no CPF n.º 312.425.024-91.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53 cargo: Servidora, matrícula nº 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 490119

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2020 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A FACULDADE PITÁGORAS..

PROCESSO N°: 54057-044/2020 CONVÊNIO N°: 006/2020 EXTRATO N°: 057/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, 57020-030, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres, inscrito no CPF 053.530.004-20 RG: 99001212647 SSP/AL.

CONVENENTE: FACULDADE PITAGORAS, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 302, de 09 de abril de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.470/00047-83, sediada Av. Menino Marcelo, n.º 3800, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP 57.081-385, Maceió, Alagoas, neste ato representada sua Diretora Sra. Iael Cristina da Silva Pacheco Marinheiro, portadora do RG nº 980697 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 995.108.391-91.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53, cargo: Gerente de Análise e Decisão administrativa, matrícula nº 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAVORECIDO: Equipe de Estagiarios, UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor; PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Região do Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 490121

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE

PROCESSO N°: 54057-044/2020 CONVÊNIO N°: 005/2020 EXTRATO N°: 059/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL.

CONVENENTE: SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE

LTDA - SEUNE, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portaria n.º 307, de 02 de agosto de 2011 e 1.134, de 25 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.280.666/0001-03, sediada Av. Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-190, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Diretor Geral Sr. Sebastião José Palmeira, portadora do RG nº 171.357 SSP/DF, inscrita no CPF n.º 090.689.701-78

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SRA. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 724.474.784-53 CARGO: SERVIDORA, MATRÍCULA Nº 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 490124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1457/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-076-2020 DECISÃO PRESIDÊNCIA

Trata-se de decisão de recurso interposto pela empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65, devidamente qualificada nos autos do processo, em face da Decisão D-AMGESP-PRES-206-2019, proferida por esta Presidência que impôs uma pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 DIAS.

1. DAS FORMALIDADES LEGAIS DA ADMISSIBILIDADE - TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente os requisitos formais para apresentação do RECURSO face o artigo 56 da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000 e da Suprema Carta Magna, que assegura aos cidadãos o direito de petição, estão examinados.

O Recurso foi interposto tempestivamente pela F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI, uma vez que foi intimada da decisão D-AMGESP-PRES-206-2019.

2. DA ANÁLISE DO PEDIDO DO RECURSO

A aplicação de sanções a particulares pela Administração Pública, quando verificada a ocorrência de infração especificada em contrato ou em ata de registro de precos, configura obrigação e não faculdade do gestor.

A obrigatoriedade de licitar é princípio constitucional estampado no art. 37, XXI, da Constituição Federal, aplicável, ressalvados casos específicos, a todo ente da Administração Pública Direta ou Indireta. É perceptível a importância do processo licitatório na aquisição de bens ou serviços, contrato de obra, bem como concessão e permissão de serviços públicos, pois seu objetivo principal é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teoria do art. 3°, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Quando a empresa participa de um certame licitatório, deve ter a responsabilidade de cumprir todas as cláusulas do edital de convocação, sob pena de cometer infrações administrativas.

Vejamos o que diz o item 17 do edital do pregão eletrônico nº 11.376/2018, o qual

a empresa participou:

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administratativas previstas na lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

Observamos que a empresa ofertou o melhor lance para item 01 do pregão eletrônico nº 11.376/2018, porém não apresentou quaisquer documentos e proposta final, exigida no edital para habilitação.

- 1. Quanto a alegação da empresa de não haver notificação, é possível visualizar a notificação no Documento Sei nº 1667617, em que notifica informando e advertindo que querenho interponha recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias úteis; e o comprovante de envio de notificação no Documento sei nº 1674500.
- 2. Quanto as alegações acerca do "exíguo prazo para apresentação de proposta/documentos de habilitação, O Edital de licitação é, um dos componentes e documentos mais importantes em toda e qualquer licitação pública. Sempre que uma licitação pública é concedida e colocada em curso, empresas buscam conhecer cada detalhe de seu edital. Então, o edital de licitação estabelece todas as regras do processo de licitação para as empresas interessadas. A empresa que descumpre qualquer item do edital de licitação esta sujeita a sanções também estabelecidas em tal.
- 3. Resta claro e evidente que a empresa ao participar da licitação não se atentou ao edital Pregão Eletrônico 11.376/2018

A ausência de dolo alegado pela empresa, não obsta as sanções de serem impostas, o doutrinador Jair Eduardo Santana adota postura acerca do elemento subjetivo da conduta, ipsis litteris:

"Deixar de entregar documentação exigida para o certame a conduta omissiva demonstra desídia da parte do licitante, que não atentou para as exigências editalícias, ou mesmo má-fé de sua parte, que, diante da impossibilidade de entregar o documento exigido para o certame, prefere 'correr risco' de não apresenta-lo e ainda assim conseguir contratar com a Administração Pública. Seja qual for o motivo que explique a omissão, ela demonstra descompromisso para com a solenidade do certame e merece ser punida" (Santana, Jair Eduardo. Pregão presencial e eletrônico: manual de implantação, operacionalização e controle. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008. P.342) (grifo nosso).

O Tribunal de Contas da União já decidiu que as sanções elencadas no art. 7º não dependem da comprovação de dolo ou má-fé. A saber:

"A aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou municípios, em face de irregularidade elencada no art. 7º da Lei Federal 10.520/02, não depende da comprovação de dolo ou má-fé. Requer tão somente a evidenciação da prática injustificada de ato ilegal tipificado nesse dispositivo legal. (Acórdão 754/2015-Plenário, TC 015.239/2012-8, relator Ministra Ana Arraes, 8.4.2015) (grifo nosso).

Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 - Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Portanto, resta claro e evidente que os interessados em participar dos pregões devem agir com máximo cuidado e zelo possível no acompanhamento do certame para não incidirem nas aplicações de penalidades. A empresa licitante demonstrou falta de compromisso com a Administração Pública e merece a aplicação de sanção administrativa.

No mais, dentre as principais garantias legais, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Portanto, podemos observar o descaso da empresa no trato com a coisa pública. 2. CONCLUSÃO

Isto posto, MANTENHO incólume a decisão D-AMGESP-PRES-206-2019, que declarou a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 DIAS, à recorrente F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI.

Desde já fica a empresa notificada desta decisão, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, nos termos do art. 5°, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000.

Por fim, informo que as empresas interessadas podem ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo o notificado comparecer pessoalmente ou

fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas, telefone: (82) 3315-3490, ressaltando-se que o não comparecimento das partes interessadas não frustrará a continuidade do presente processo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA Diretor Presidente

Protocolo 490132

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A UNIVERSIDADE PAULISTA- UNIP

PROCESSO Nº: 54057-044/2020 CONVÊNIO Nº: 011/2020 EXTRATO Nº: 061/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE PAULISTA- UNIP, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa do Poder Público, integrada ao Sistema Federal de Ensino, instituída pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.099.229/0116-50, sediada Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, 59, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.052-497, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral Sr. Maiara Silvestri Viera, inscrito no CPF n.º 066.856.759-77 GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SRA. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 724.474.784-53 CARGO: SERVIDORA, MATRÍCULA Nº 37-0

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 490150

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADDE DA CIDADE DE MACEIÓ PROCESSO Nº: 54057-044/2020

CONVÊNIO Nº: 008/2020 EXTRATO Nº: 060/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, 57020-030, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres, inscrito no CPF 053.530.004-20 RG: 99001212647 SSP/AL

CONVENENTE: AASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA -

MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADDE DA CIDADE DE MACEIÓ, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 453-MEC, de 04 de maio de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.099.229/0129-75, sediada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, n.º 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081.285, telefones: (82) 3214-2800/ (82) 3371-8012, neste ato representada pelo sua Diretora Sr.ª Ana Paula Nunes da Silva, portadora do RG nº 1018957 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 903.593.724-49

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53, cargo: Gerente de Análise e Decisão administrativa, matrícula nº 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAVORECIDO: Equipe de Estagiarios, UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor; PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Região do Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte).

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 490156

AVISO 009/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5°, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-023/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 01	18/02/2020	E:04105.0000000126/2020
PLS-024/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02	18/02/2020	E:04105.0000000125/2020
PLS-025/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03	18/02/2020	E:04105.0000000124/2020

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat 157-0

Protocolo 490236

No dia 11 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-1234/2019 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Proc. № 2000-2030/2020 - Aquisição de fórmula láctea infantil de partida e seguimento - SESAU:

Proc. Nº 4105-816/2019 - Aquisição de bloqueador solar - AMGESP;

Proc. Nº 2000-16888/2019 - Aquisição de Incubadora Neonatal - SESAU;

Proc. Nº 2000-17200/2019 - Aquisição de medicamentos manipulados - SESAU;

Proc. Nº 2000-3978/2019 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Maceió, em 11 de fevereiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 490254

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com espeque no §1º, do art. 25 do Decreto nº 520, de 22 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria do Conselho Executivo de Regulação Patrícia Barbosa de Medeiros Melo, matrícula nº44-2, para exercer interinamente a Diretoria da Presidência da ARSAL, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 490294

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 043/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3487/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: JOSE RICARDO BARBOZA FEITOSA, inscrito no CPF N°028 114 395-10.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Pariconha - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 059/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3486/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: MARCEL FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF N°052.164.564-65.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Junqueiro - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 060/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3535/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: MISAEL DA SILVA BARROS, inscrito no CPF Nº048.798.224-

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Água Branca - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 018/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3465/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: ANTONIO REIS DA SILVA, inscrito no CPF Nº162.693.904-

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Coité do Nóia - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2020

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 084/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3549/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: JOSELITO GONZAGA DA SILVA, inscrito no CPF N°117.617.988-80.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Coruripe - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2019

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 490147

Alagoas Previdência

PROCESSO: E:04799.0000006848/2019

INTERESSADA: MONICA GISELY ASSIS DE GUSMÃO ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL ANULAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na disposição contida no artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006848/2019, ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO concedido à MONICA GISELY ASSIS DE GUSMÃO, portadora da Carteira de Identidade Nº 37988905 SSP/AL e do CPF Nº 119.960.024-57, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2020.

> Maceió/AL, em 11 de fevereiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 489948

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o benefício de pensão, em data de 11 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006848/2019

Interessado(a): MONICA GISELY ASSIS DE GUSMÃO

Assunto: Concessão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 489949

PROCESSO: E:04799.0000006353/2019 INTERESSADA: DENISE PRADO SILVA COSTA ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORCIONAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006353/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária DENISE PRADO SILVA COSTA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.595.082 SSP/AL e do CPF Nº 037.056.164-39, na qualidade de filha inválida da ex-segurada DAISE PRADO SILVA COSTA, portadora do CPF Nº 034.339.604-10, Matrícula Nº 0028596-0, N° de Ordem 0048652, da Secretaria de Estado da Fazenda, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV 43/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/ CD-177/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

ATO DE CONCESSÃO

Maceió/AL, em 11 de fevereiro de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 489984

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o beneficio de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000006576/2019	LAYSA MIRELY ALVES SANTOS
E:04799.0000005466/2019	MARIA NORMA MORAES
E:04799.0000004316/2019	JOELMA MARIA DOS SANTOS
E:04799.0000004229/2019	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA
E:04799.0000004385/2019	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO
E:04799.0000004335/2019	ANA PAULA PEDRO DA SILVA
E:04799.0000004237/2019	ADRIANA DA SILVA SANTOS
E:04799.0000004602/2019	HELENA TENORIO CAVALCANTE
E:04799.0000004272/2019	EDUARDA MOURA DOS SANTOS
E:04799.0000004685/2019	MARIA JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS
E:04799.0000004588/2019	VERA MARIA FERREIRA AZEVEDO
E:04799.0000004548/2019	MARIA VALDENICE DOS SANTOS

Protocolo 490251

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 11 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004637/2019	CICERA MARIA CONCEICAO VIANA
E:04799.0000004325/2019	MARIA HELENICE PEREIRA COSTA

Protocolo 490252

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 11 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005981/2019	RIVANEIDE MARIA DE LIMA
E:04799.0000006362/2019	CLAUDINETE LIMA SANTOS SILVA
E:04799.0000006424/2019	ANDRE LUCAS SANTOS LEANDRO
E:04799.0000006093/2019	FILIPE GABRYEL GOMES DA SILVA

E:04799.0000004595/2019	REJANE ALVES DA SILVA	
E:04799.0000004626/2019	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	
E-04700 0000004281/2010	ANDRADE	
E:04799.0000004381/2019 E:04799.0000004796/2019	RAIMUNDA TAVARES SILVA MARLENE BORGES DOS SANTOS CALADO	
E:04799.0000004796/2019	BEATRIZ TAVARES VEIGA DA ROCHA	
E:04799.0000004334/2019	ALDA BEZERRA ALBUQUERQUE	
E:04799.0000004250/2019	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	
E:04799.0000004296/2019	IVANILDA DE OLIVEIRA SILVA	
E:04799.0000004552/2019	MARINEIDE BORGES LIMA SILVA	
E:04799.0000004815/2019	CARMELITA PEREIRA DE MELO	
E:04799.0000004217/2019	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	
E:04799.0000004232/2019	ELISANGELA DE FARIAS C PEREIRA	
E:04799.0000004379/2019	IRACI BOMFIM NOBRE	
E:04799.0000004268/2019	EDINEIDE MACÁRIO DA SILVA	
E:04799.0000004762/2019	JEANE ALVES LEITE DA ROCHA	
E:04799.0000004616/2019	AMANDA LAIS LINS PRAXEDES	
E:04799.0000004793/2019	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SANTANA	
E:04799.0000004811/2019	ANTONIA GOMES NETO	
E:04799.0000004887/2019	MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	
E:04799.0000004276/2019	MARIA BERNADETE C DOS SANTOS	
E:04799.0000004528/2019	MARIA JOSEFA DOS SANTOS MENDONCA	
E:04799.0000004279/2019	MARIA DE LOURDES DA SILVA	
E:04799.0000004404/2019	MARIA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO	
E:04799.0000004782/2019	MARIA CICERA ARAUJO DA SILVA	
E:04799.0000006094/2019	NILZA AMARA DOS SANTOS	
E:04799.0000004571/2019	THAYSA CHRISTINA RIBEIRO MELO	
E:04799.0000006158/2019	MARIZE ALEIXO DE ARAUJO CAVALCANTE	
E:04799.0000006143/2019	WALMER GOUVEIA SANTOS SILVA	
E:04799.0000006146/2019	WALBER GOUVEIA SANTOS SILVA	
E:04799.0000006141/2019	MARIA CÍCERA GOUVEIA SILVA	
E:04799.0000005982/2019	RIVADELSON LIMA SANTOS	
E:04799.0000004767/2019	JOHNNATAN DA COSTA DUARTE	
E:04799.0000000335/2020	JOAO ANTONIO LINS PRAXEDES	
E:04799.0000000336/2020	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	
E:04799.0000005604/2019	FERNANDA FELIX DOS SANTOS	
E:04799.0000006020/2019	LINDINALVA MARIA DA CONCEICAO	
E:04799.0000005440/2019	BENIZIA DOS SANTOS SILVA	
E:04799.0000005439/2019	JORGE LUIZ DOS SANTOS	
E:04799.0000005661/2019	ROSILMA DE OLIVEIRA LINS	
E:04799.0000006016/2019	FRANCLEIDE CORDEIRO DA ROCHA	
E:04799.0000006014/2019	JOSINANDE LOPES DOS SANTOS CARNEIRO	
E:04799.0000006023/2019	EUNICE RODRIGUES FERREIRA	
E:04799.0000004882/2019	MARIA IVETE DE OLIVEIRA JACINTO	
E:04799.0000004719/2019	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	
E:04799.0000004333/2019	YARA GOMES DE SOUZA SILVA	
E:04799.0000004264/2019	EDILSA MARIA FILHA	
E:04799.0000004549/2019	DIVANILDA VALÉRIO DA SILVA	
E:04799.0000004259/2019	MARGARIDA SENA DE ALMEIDA	
E:04799.0000004558/2019	ELIANE GOMES AFONSO	
E:04799.0000004341/2019	MARIA NIELMA SANTOS DE SOUZA	
E:04799.0000004531/2019	MADALENA MARIA DA SILVA	
E:04799.0000004170/2019	LENILDA GUSMÃO DA SILVA RENEDITA NUNES DE SOUZA SANTOS	
E:04799.0000004386/2019	BENEDITA NUNES DE SOUZA SANTOS	
E:04799.0000004388/2019 E:04799.0000004307/2019	JULIA GOMES BISPO NEIDE VALOZ DOS SANTOS	
E:04799.0000004579/2019	NEIDE VALOZ DOS SANTOS MAUBETTE LIMA	
E:04799.0000004579/2019	GUILHERMINA MARIA DE MOURA	
E:04700 0000004262/2010	SANTOS	
E:04799.0000004263/2019 E:04799.0000004178/2019	ADRIANA TENORIO DA SILVA PASSOS	
E:04799.0000004178/2019 E:04799.0000005610/2019	LENILMA NUNES DA SILVA MARIA IOSÉ PEREIRA DA SILVA	
L.04/22.0000003010/2019	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	

E:04799.0000004282/2019	MARLENE TENORIO SANTOS SIQUEIRA
E:04799.0000004807/2019	ALTINA DO NASCIMENTO GOMES
E:04799.0000005459/2019	EDITE DA SILVA ALVES
E:04799.0000005524/2019	LUIZA MARIA DA SILVA
E:04799.0000005621/2019	OSMANDA SATURNINO DA SILVA
E:04799.0000005472/2019	GEOVANA COSTA DE OLIVEIRA
E:04799.0000004574/2019	MARIA DOS PRAZERES MELO
E:04799.0000004157/2019	KAYKY TELES NASCIMENTO
E:04799.0000004819/2019	ROBERTA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
E:04799.0000004329/2019	NEUSA DA SILVA BEZERRA
E:04799.0000004525/2019	SILVIA FERREIRA DA SILVA
E:04799.0000004580/2019	MARIA ESPEDITA CORREIA DE SOUZA

Protocolo 490274

1º AVISO DE COTAÇÃO ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Processo: 4799.0216/2020

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4799.0216/2020

Objeto: Aquisição de bobina térmica para equipamento de registro de ponto biométrico digital.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n. ° 1864, Empresarial Terra Brasilis - Centro, CEP: 57020-440 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020. Thiago Antônio Melo da Costa Comissão Permanente de Licitação Alagoas Previdência

Protocolo 490227

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EMPRESA KONSULTADO AGÊNCIA DIGITAL.

Processo: E: 52530.0000000984/2019

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.268.484-29 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jarbas Pereira Ricardo, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.013.624-87

CONTRATADA: Konsultado Agência Digital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.582.919/0001-15, estabelecida no Loteamento Asa dos Ventos, n.º 12, QD F, Tabuleiro dos Martins, Rio Largo, Alagoas, neste ato representada por seu sócio, Giovanni Alves de Lima Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 101.171.864-22.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a execução de serviço de manutenção e desenvolvimento de sistemas WEB..

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2020 - UO: 52530; Grupo de Despesas: 3.2 - Custo Operacional c/ Comercialização e Produção e 3.2.01 - Custo Operacional de Manutenção; Elemento de despesa: 3.2.01.01.0026 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprio

VALOR GLOBAL O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Pollyanderson da Silva Malaquias, designado Gestor.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor Presidente

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

A Companhia de Saneamento de Alagoas, CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação da Barragem Caçamba, **Quebrangulo-AL**

Protocolo 490229

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 199/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018,

Considerando o processo administrativo nº 05101.1630/2020, RESOLVE

Art.1°. Designar a servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, matrícula nº 8633770, como gestora do contrato nº 112/2018, firmando entre este DETRAN/AL e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º. Designar as servidoras Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula nº 216941e Walkiria Amorim do Carmo, matrícula nº 8633819, como gestoras substitutas no supramencionado Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 490114

PORTARIA/DETRAN Nº 198/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, Considerando o processo administrativo nº E:05101.1635/2020, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula nº 216941e Walkiria Amorim do Carmo, matrícula nº 8633819, como gestoras substitutas da servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, matrícula nº 8633770, no Contrato/DETRAN nº 12/2017, firmando entre este DETRAN/AL e a empresa THOMAS GREG E SONS E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 03 514 896/0001-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020. Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 490115

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

PROC. ADM. nº E: 05101-00000262/2017 - DETRAN/AL; Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/2019 DETRAN-AL. CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Sr. Adrualdo de Lima Catão, CPF n.º 008.182.054-23; CONTRATADA: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Av. das Nações Unidas 14.261 - Chácara Sto. Antonio - São Paulo - SP, CEP.: 047.94-000, representada pelo procurador, Sr. Alexandre Ponciano Serra, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99: FISCAL DO CONTRATO: Sr. Marcio Feitosa Barbosa, matrícula 863545-5. e nas suas ausências, férias e demais impedimentos, substituído pelo Sr. Roberto Crisanto da Silva, matrícula 86323-8; OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no ramo de seguros de veículos para fornecimento do aludido serviço da modalidade de frota, de maneira a contemplar treze automóveis de patrimônio do Detran-AL, conforme edital e anexos; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, limitados a 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação deste extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE-AL, a partir de quando as obrigações serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Data da publicação deste extrato de contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE-AL; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 conforme Despacho CHEO (2462894) e item 4.2 do Contrato Classificação Programática 06.122.0004.2001; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 0291 (Próprios da Administração Indireta); SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 490116

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 35/2020

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998 e conforme Processo Administrativo nº 2020.1102072020.OF.IMA,

RESOLVE: Criar a Comissão composta pelos servidores: Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes (Coordenador Jurídico), Leone Zaluar Correia de Araújo (Gerente Executivo Administrativo), Joelma Teles de Souza (Gerente executiva de planejamento, orçamento e finanças), Claudio Martins Costa Filho (Gerente de Laboratório) e Ezequiel de Jesus Caiano (Gerente de transporte), devendo ter a coordenação de Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes, para tratar de assuntos referentes à realocação da sede deste Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES Diretor Presidente IMA/AL.

Protocolo 490141

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: MANITENÇÃO DE AR CONDICIONADO. Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO;

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: administrativo@procon,al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS Assessor Executivo Administrativo PROCON/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: CAPA PARA PROCESSO.

Objeto: CAFÉ MOÍDO; Objeto: CLIPE Nº 4/0;

Objeto: ÁLCOOL GEL;

Objeto: DETERGENTE LIQUIDO;

Objeto: PAPEL TOALHA; Objeto: PANO DE CHÃO; Objeto: PEN DRIVE; Objeto: LUVA CIRÚRGICA

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: administrativo@procon,al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

> Maceió/AL 11 de fevereiro de 2020. JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS Assessor Executivo Administrativo PROCON/AL

> > AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: SEGURO PARA ESTAGIÁRIO.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: administrativo@procon,al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió

Maceió/AL 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS Assessor Executivo Administrativo PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 2/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 57, do Decreto N° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da EDVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, CPF n° . 604.971.904-78, objeto do Processo: E:41010.0000007596/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamento para serviço de manutenção de ambulância referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.483/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamento para aquisição de material de informática (computador, impressora e HD) referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.1249/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 11 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamento para serviço de elaboração de projeto de climatização referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.8707/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

MINUTA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 002/2020 Processo nº. 41010 -2551/2019

KVA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 375

EMPRESA: GENSET SOLUTIONS IND, COM, IMP. E EXP. DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA

CNPJ 07.346.027/0001-80

ITEM QTD VALOR UNI VALOR TOTAL

01 01 R\$ 170.000,00 R\$ 170.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00

TOTAL GERAL: R\$. 170.000,00 (cento e setenta mil reais e).

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

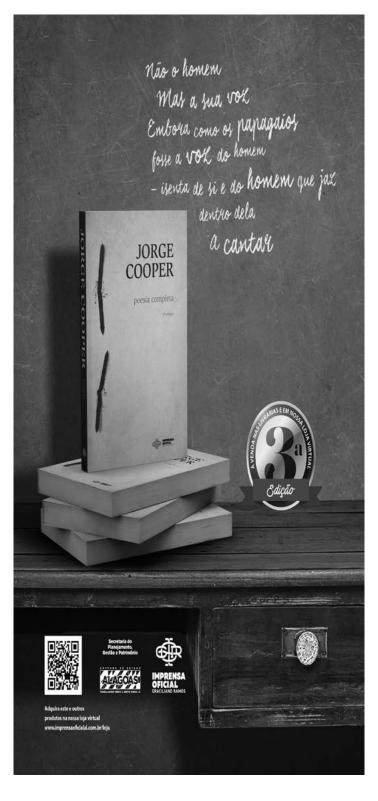
Marialda dos Santos Silva Pregoeira

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL PORTARIA/UNEAL Nº 217/2020

O REITOR da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Anular publicação referente à DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE dia 06/02/2020. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor/UNEAL



Maceio - quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1263

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA SUELY QUINTELA SOUZA DE BARROS, CPF nº 208.084.454-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação de Energia Elétrica, Nível GER, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.073, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAYANA KELLY SANTOS SILVA, CPF n.º 132.861.424-76, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.074, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA DOS SANTOS FRANÇA SOUZA, CPF n.º 055.521.964-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do

Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rayana Kelly Santos Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÁS LUCENA DE MATOS, CPF n.º 240.657.814-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.076, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDIMILSON HORÁCIO GUERRA, CPF n.º 096.230.474-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joás Lucena de Matos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EULIANE VALÉRIA SOARES SARMENTO, CPF n.º 001.016.924-55, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível

AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSEANE BARROS RIBEIRO CAVALCANTE, CPF n.º 553.757.234-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joás Lucena de Matos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BARBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE SOARES, CPF n.º 054.512.954-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Unidade de Emergência Daniel Houly, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 1338236 e no Despacho PGE COOPJ 1357116, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2366/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 20105-7594/2019,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública tombada sob nº 0701162-04.2013.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

Considerando o Edital nº 01-PC/AL, de 24 de agosto de 2012, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 31.754, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2014, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, DEMÓCRITO VIEIRA PATRIOTA, portador do CPF nº 073.993.644-19, para exercer o cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.081, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2069255 e no Despacho PGE COOPJ 2076328, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3485/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000004678/2019,

Considerando a decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706980-29.2016.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, de 20 de outubro de 2014 bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.835.094-30, para exercer o cargo de Enfermeiro - Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2288477,

aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 2290409, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1204-4759/2019,

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária c/c Pedido de Tutela Antecipada nº 0060148-94.2010.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Pública Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convertidas em definitivas as nomeações em caráter precário realizadas por intermédio do Decreto Estadual nº 6.660, de 25 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2010, em relação aos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF
ADAMOUR DOS	033.306.444-51
ADRIANO SOUZA	036.587.864-26
SANTOS CARLOS ALBERTO DA	
SILVA E SALVI	065.886.294-43
SANTOS	024.914.134-50
	ADAMOUR DOS SANTOS SILVA ADRIANO SOUZA SANTOS CARLOS ALBERTO DA SILVA E SALVI MÁRCIO ANDRÉ DOS

DECRETO Nº 69.083, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:30010-7/2019, RESOLVE ceder o servidor JOSÉ ELSON NUNES DA SILVA, CPF nº 208.000.024-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 2601-8, lotado na Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.084, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 1800-599/2019, RESOLVE ceder o servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 286.980.964-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 27.417-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1700-5791/2019, RESOLVE ceder o servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, CPF nº 741.023.544-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista, matrícula nº 863.560-9, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000003440/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de MERECIMENTO INTELECTUAL, a partir de 29 de novembro de 2019, o Subtenente QPBM/Comb. ERINALDO VALDEVINO DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF nº 804.361.024-04, matrícula nº 71621-9, nos termos dos arts. 3º, III, 10 e 12, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.544, de 21 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOBM/Adm. do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000003441/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido pelo critério de MERECIMENTO INTELECTUAL, a partir de 29 de novembro de 2019, o Subtenente QPBM/Cond. Op. Vtr. CLAUDEMIR SANTOS DE GOUVEIA, inscrito no CPF/MF nº 995.138.114-68, matrícula nº 80777-0, nos termos dos arts. 3°, III, 10 e 12, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.544, de 21 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOBM/Adm. do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.088, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000003442/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido pelo critério de MERECIMENTO INTELECTUAL, a partir de 29 de novembro de 2019, o Subtenente QPBM/Comb. FÁBIO GUIMARÃES FALCÃO, inscrito no CPF/MF nº 894.586.214-53, matrícula nº 67342-0, nos termos dos arts.

3°, III, 10 e 12, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.544, de 21 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOBM/Adm. do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.089, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:3600-139/2020, RESOLVE designar o servidor CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, CPF n.º 026.162.744-93, Secretário Executivo de Esporte, Lazer e Juventude para, no período compreendido entre 17 de fevereiro a 2 de março de 2020, responder, interinamente, pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em virtude das férias de sua Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 90/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-308/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01500.00045993/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.786.334-87, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 20109-0, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco

50

por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 105/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-349/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000002607/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ DIOMEDES BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.745.374-87, matrícula nº 7385-7, rematriculado com o nº 78317, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.092, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 104/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-351/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000003394/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM FERNANDO LÚCIO RAMOS FORTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.279.124-04, matrícula nº 8602-9, rematriculado com o nº 79299, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais,

calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 490316

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-334/2020, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Mundaú/AL, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-322/2020, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ DOS SANTOS MELLO, CPF nº 725.534.564-68, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 53-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 22 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-331/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na Cidade de Arapiraca/AL, no dia 14 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-328/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na Cidade de Viçosa/AL, no dia 10 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-335/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na Cidade de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 16 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-330/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, 1 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na Cidade de Penedo/AL, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-337/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na Cidade de Novo Lino/AL, no dia 21 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-321/2020, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ DOS SANTOS MELLO, CPF nº 725.534.564-68, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 53-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 11 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-339/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na Cidade de Maribondo/AL, no dia 18 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 490319

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0134/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR, matrícula nº 110, portador do CPF nº 495.708.894-20, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489958

PORTARIA/SSP Nº 0126/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MANOEL ACACIO JUNIOR, matrícula nº 325, portador do CPF nº 039.561.094-06, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 07/02/2020, cujo lapso remanescente de 11 (onze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489965

PORTARIA/SSP Nº 0125/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL ACACIO JUNIOR, matrícula nº 325, portador do CPF nº 039.561.094-06, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489966

PORTARIA/SSP Nº 0135/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR, matrícula nº 110, portador do CPF nº 495.708.894-20, ocupante do cargo de null, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/02/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489969

PORTARIA/SSP Nº 0132/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 291/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/01/2020 até 19/01/2020

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar operação na cidade de Arapiraca e região, em apoio as unidades policiais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489959

PORTARIA/SSP Nº 0131/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 721/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 042.685.384-96

RG: 000099001220593 SSP AL

Matrícula: 120744

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489960

PORTARIA/SSP Nº 0130/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 667/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 00000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 09/02/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489961

PORTARIA/SSP Nº 0129/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 671/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 21/02/2020 até 24/02/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489962

PORTARIA/SSP Nº 0128/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 675/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 27/02/2020 até 01/03/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489963

PORTARIA/SSP Nº 0127/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 669/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 16/02/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489964

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 1296/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, matrícula nº 825991, portadora do CPF nº 038.956.414-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2018 até 21/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1295/2020

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCIEL LIMA COSTA, matrícula nº 84243, portador do CPF nº 524.688.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/05/2020 até 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489953

PORTARIA/SEDUC Nº 1294/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 826547, portadora do CPF nº 007.643.724-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489954

PORTARIA/SEDUC Nº 1293/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 824620, portador do CPF nº 860.758.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489955

PORTARIA/SEDUC Nº 1292/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALUIZIO ROBERTO DA COSTA, matrícula nº 80567, portador do CPF nº 564.314.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 489956

PORTARIA/SEDUC Nº 1297/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JEFFERSON FERREIRA DE

ALCANTARA, matrícula nº 80806, portador do CPF nº 725.042.504-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489970

PORTARIA/SEDUC Nº 1298/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO, matrícula nº 78464, portadora do CPF nº 469.891.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489973

PORTARIA/SEDUC Nº 1299/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, matrícula nº 825991, portadora do CPF nº 038.956.414-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489974

PORTARIA/SEDUC Nº 1.983/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o art. 107, II e VI da constituição do estado de alagoas, e considerando o decreto nº40.207, de 20 de abril de 2015, o decreto nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. designar profissionais de educação para ocuparem função especial de Gestor de unidade de ensino e Gestor Adjunto de unidade de ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000001322/2020, e considerando Decreto 2.916 de 24/11/2005 Art. 6º A,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA CRISTINA BARROS DE MOURA, Matrícula nº 37788, portadora do CPF nº 562.779.464-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino Escola Estadual José da Silveira Camerino-13ª GERE, nível FEGUE-2 na unidade de ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDUC Nº 1.984/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o art. 107, II e VI da constituição do estado de alagoas, e considerando o decreto nº40.207, de 20 de abril de 2015, o decreto nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. designar profissionais de educação para ocuparem função especial de Gestor de unidade de ensino e Gestor Adjunto de unidade de ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI. Servidora aprovada no processo seletivo PALEI., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000001322/2020, e considerando Indicação SEDUC,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA CARDOSO DA SILVA OMENA, Matrícula nº 826484, portadora do CPF nº 038.391.074-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino Escola Estadual José da Silveira Camerino -13 ª GERE, nível FEGAUE-2 na unidade de ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490096

PORTARIA/SEDUC Nº 1.982/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000001322/2020, e considerando Decreto 2.916 de 24/11/2005 Art. 6º I,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCIA CRISTINA BARROS DE MOURA, Matrícula nº 37788, portadora do CPF nº 562.779.464-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE2, na unidade de ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490097

PORTARIA/SEDUC Nº 1.981/2020

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000001322/2020, e considerando RENÚNCIA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ELIEU JOSE DA SILVA, Matrícula nº 9865167, portador do CPF nº 029.730.134-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-2, na unidade de ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490098

PORTARIA/SEDUC Nº 1.980/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 1625/2020, e considerando renúncia,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula nº 82992, portadora do CPF nº 019.774.854-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE2, na unidade de ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490101

PORTARIA/SEDUC Nº 1.976/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000001172/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.524/2020 de 04/02/2020, que resolveu concessão de diárias ao servidor MARCELO CHRISTIANO CARNAÚBA LINS,

ONDE SE LÊ:

"OBJETIVO: Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015"

LEIA-SE:

"OBJETIVO Realizar visitas "in loco" às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 4ª GERE, para acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e administrativas, visita mensal de acompanhamento ao PRONATEC, acompanhamento da organização das Escolas da Rede Estadual com o início do ano letivo (ROTP); Reuniões com o Conselho e equipe diretiva sobre o acompanhamento das prestações de contas e monitoramento de merenda e reunião na SEDUC com Superintendentes, referentes as visitas do mês de fevereiro do ano em curso."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490122

PORTARIA/SEDUC Nº 1.975/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006780/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1.492/2020, de 31/01/2020, que resolveu a concessão de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Esta portaria entre em vigor na data de 10/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1310/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EVERALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 50167, portador do CPF nº 164.310.574-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490261

PORTARIA/SEDUC Nº 1309/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ELDER HENRIQUE SILVA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 969, portador do CPF nº 074.608.754-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490262

PORTARIA/SEDUC Nº 1308/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARGARIDA AUREA LISBOA COSTA MOURA, matrícula nº 50351, portadora do CPF nº 925.785.944-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490263

PORTARIA/SEDUC Nº 1307/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ISRAEL NUNES DE MELO, matrícula nº 863652, portador do CPF nº 539.955.974-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490264

PORTARIA/SEDUC Nº 1306/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA QUITERIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 38072, portadora do CPF nº 363.538.924-20, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/02/2019 até 21/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490265

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 1305/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 824051, portador do CPF nº 644.722.134-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490267

PORTARIA/SEDUC Nº 1304/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ERALDO SANTOS REIS, matrícula nº 45641, portador do CPF nº 449.234.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490268

PORTARIA/SEDUC Nº 1303/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora TATIANA APARECIDA GOMES ATAIDE, matrícula nº 9865530, portadora do CPF nº 042.249.414-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490269

PORTARIA/SEDUC Nº 1302/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DELBA MARIA SOUZA ABREU DE VASCONCELOS, matrícula nº 826567, portadora do CPF nº 384.246.144-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2019 até 21/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1301/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ABERLANDIA GONCALVES ALMEIDA, matrícula nº 87059, portadora do CPF nº 023.675.624-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490271

PORTARIA/SEDUC Nº 1300/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CLESIVALDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 67775, portador do CPF nº 777.141.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490272

PORTARIA/SEDUC Nº 1325/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 9864775, portadora do CPF nº 870.759.544-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490280

PORTARIA/SEDUC Nº 1324/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 825457, portadora do CPF nº 870.759.544-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490281

PORTARIA/SEDUC Nº 1323/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CARLA CELINA SILVA FELIX DE ARAUJO, matrícula nº 1072, portadora do CPF nº 066.447.704-60, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490282

PORTARIA/SEDUC Nº 1322/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCIA RAQUEL DA SILVA PERES, matrícula nº 9867176, portadora do CPF nº 043.018.094-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490283

PORTARIA/SEDUC Nº 1321/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GIORDANO BRUNO MENDONCA SANTOS, matrícula nº 9866490, portador do CPF nº 028.251.004-47, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490284

PORTARIA/SEDUC Nº 1320/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MAX DOWELL MAURICIO DOS SANTOS, matrícula nº 826294, portador do CPF nº 042.698.334-32, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490285

PORTARIA/SEDUC Nº 1319/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MICHEL ANTONIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 824177, portador do CPF nº 911.234.964-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1318/2020

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCIA LUZIA DA SILVA LUCAS, matrícula nº 84014, portadora do CPF nº 025.822.154-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490287

PORTARIA/SEDUC Nº 1317/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA SONIA BONFIM DE CERQUEIRA, matrícula nº 51999, portadora do CPF nº 332.026.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490288

PORTARIA/SEDUC Nº 1316/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SONIA MARIA ALBUQUERQUE PINHEIRO, matrícula nº 9865375, portadora do CPF nº 724.983.404-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490289

PORTARIA/SEDUC Nº 1315/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor OMAR BARBOZA DE LIMA, matrícula nº 824767, portador do CPF nº 679.840.614-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490290

PORTARIA/SEDUC Nº 1314/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JULIANA GOMES DE MOURA, matrícula nº 52449, portadora do CPF nº 643.575.205-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490291

PORTARIA/SEDUC Nº 1313/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELISA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 51467, portadora do CPF nº 717.002.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2019 até 06/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490293

PORTARIA/SEDUC Nº 1312/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FRANCISCA TAVARES MARQUES, matrícula nº 9867150, portadora do CPF nº 677.964.514-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490295

PORTARIA/SEDUC Nº 1311/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCIA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 825230, portadora do CPF nº 894.555.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/03/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490296

PORTARIA/SEDUC Nº 1333/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JAYRO INACIO DOS SANTOS, matrícula nº 826078, portador do CPF nº 022.463.224-80, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1332/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GRAZIELLE SOARES BRANDAO, matrícula nº 67635, portadora do CPF nº 031.181.024-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490301

PORTARIA/SEDUC Nº 1331/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 86877, portador do CPF nº 889.349.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2019 até 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490302

PORTARIA/SEDUC Nº 1330/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ADENILMA MARIA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 826788, portadora do CPF nº 624.353.454-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490303

PORTARIA/SEDUC Nº 1329/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866547, portador do CPF nº 063.485.764-93, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490304

PORTARIA/SEDUC Nº 1328/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ADRIANA DA SILVA, matrícula nº 1337, portadora do CPF nº 036.924.784-10, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490306

PORTARIA/SEDUC Nº 1327/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ADRIANA DA SILVA, matrícula nº 9866094, portadora do CPF nº 036.924.784-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490307

PORTARIA/SEDUC Nº 1326/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CICERA MARIA DA SILVA LAURINDO, matrícula nº 49145, portadora do CPF nº 387.994.644-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/05/2019 até 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490308

PORTARIA/SEDUC Nº 1.974/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JEANE MARANHAO LIMA

Cargo: PROFESSOR ATIVIDADES- nível 0

CPF: 337.157.694-91

RG: 000000000492911 SSP AL

Matrícula: 54335

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 1.973/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMANUEL TENORIO DE BULHOES

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 769.214.094-49

RG: 000000004259951 SSP PE

Matrícula: 87247

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL/MUNICIPAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 489993

PORTARIA/SEDUC Nº 1.972/2020

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JACQUELINE DAMASCENO BARROS

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 648.247.214-15

RG: 000000000881499 SSP AL

Matrícula: 83108

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENCA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 489996

PORTARIA/SEDUC Nº 1.971/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

EVA MARIA SILVA FERREIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 470.173.844-15

RG: 000000000734961 SSP AL

Matrícula: 82874

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 489997

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 1.970/2020

RESPONDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 459.910.574-00

RG: 000000000708187 SSP AL

Matrícula: 83106

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 489999

PORTARIA/SEDUC Nº 1.968/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 524.570.364-53

RG: 000000000750230 SSP AL

Matrícula: 83110

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS

OLIVENCA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/ ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490000

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 1.969/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANAYSON RODRIGUES DOS SANTOS Cargo: SECRETARIO ESCOLAR- nível 0

CPF: 008.407.804-94

RG: 00000001954426 SSP AL

Matrícula: 9865730

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENCA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO SECRETARIA INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490001

PORTARIA/SEDUC Nº 1.967/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 453.662.764-20 RG: 000000000708112 SSP AL

Matrícula: 81089

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/ ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490002

PORTARIA/SEDUC Nº 1.966/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E:01800.0000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FEITOSA FARIAS

Cargo: VIGIA- nível 3 CPF: 162.767.604-04

RG: 000000000343071 SSP AL

Matrícula: 83334

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTAR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA GERE NAS VISITAS ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE, COMO TAMBÉM A SEDE DA SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 490003

PORTARIA/SEDUC Nº 1.965/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SYRLAN MACHADO LIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 860.867.664-87

RG: 000000001954370 SSP AL

Matrícula: 9866406

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA CARNEIROS MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS

OBJETIVO: VISITAR AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PERTENCENTES A 6 GERE PARA MONITORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490004

PORTARIA/SEDUC Nº 1.964/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA MARTA TAVARES DA SILVA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 6ª REGIAO- nível GER

CPF: 313.411.284-15

RG: 000000000431662 SSP AL

Matrícula: 81093

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: OLHO DÁGUA DAS FLORES SENADOR RUI PALMEIRA; CARNEIROS; MARAVILHA OURO BRANCO POÇO DAS TRINCHEIRAS OLIVENÇA DOIS RIACHOS MACEIÓ

OBJETIVO: Visitar as escolas da rede estadual pertencentes à 6ª Gere para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas unidades escolares e participar de reuniões em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 490005

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 567/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000000891/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS

CARGO: SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível SEES

CPF: 219 681 598-51

RG: 000000323946999 SSP SP

Matrícula: 81

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 322ª Reunião Extraordinária do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490315

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.361/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000795/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FABRICIO MARQUES SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO

Matrícula: 2101 CPF nº 003.642.895-70 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) Valor total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Período: 06/02/2020 a 07/02/2020

Destino: Brasília - DF

Objetivo: Foi a Participação na Reunião do Comitê Científico do XI Congresso

Consad de Gestão Pública, na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489978

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.382/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.0352/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARIANA BUARQUE MELO SANTOS, matrícula nº 1082, portadora do CPF nº 101.448.714-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/12/2019 até 24/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490019

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.381/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.0863/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora IZABELLA MELO VIANA PORTELA, matrícula nº 864314, portadora do CPF nº 936.133.185-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 30/01/2020 até 27/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490021

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.380/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.0863/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IZABELLA MELO VIANA PORTELA, matrícula nº 864314, portadora do CPF nº 936.133.185-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 24 dias, a contar de 06/01/2020 até 29/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490022

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.379/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1400/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 35153, portador do CPF nº 309.758.164-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 13/01/2020 até 11/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490023

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.378/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8462/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS CORDEIRO VERA CRUZ, matrícula nº 13547, portadora do CPF nº 605.098.564-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 07/11/2019 a 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490024

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.377/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1248/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KELLY BEZERRA, matrícula nº 864586, portadora do CPF nº 031.239.644-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 21/12/2019 até 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490025

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.376/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0512/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES, matrícula nº 49367, portador do CPF nº 860.169.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 07/02/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490026

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.375/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0835/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NIEDJA REGO GUEDES, matrícula nº 9864606, portadora do CPF nº 134.432.834-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/02/2020 a 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490027

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.374/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.0865/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 875, portadora do CPF nº 047.702.544-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/01/2020 até 10/07/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.373/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2024/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TANIA MARIA GOULART NUNES, matrícula nº 826877, portadora do CPF nº 177.764.224-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490029

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.372/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.0831/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doenca a servidora VALDENICA IRIS DA SILVA SANTIAGO. matrícula nº 50609, portadora do CPF nº 029.403.754-37, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 18/01/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490030

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.371/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.0755/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE AMARO LOPES BEZERRA, matrícula nº 301297, portador do CPF nº 676.923.034-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 14/01/2020 até 12/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490031

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.370/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.0820/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GILBERTO MARTINS SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1093, portador do CPF nº 085.068.104-93, ocupante do cargo de null, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIÓ, por 5 dias, a contar de 30/01/2020 até 03/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 490032

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.369/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0871/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, matrícula nº 9866177, portadora do CPF nº 309.746.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/02/2020 a 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490033

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.368/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0871/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, matrícula nº 825423, portadora do CPF nº 309.746.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/02/2020 a 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490034

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.367/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0884/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, matrícula nº 9865307, portador do CPF nº 190.784.124-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/02/2020 a 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490035

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.366/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.0585/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 2911, portadora do CPF nº 816.046.454-15, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 22/01/2020 até 05/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490036

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.365/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.0510/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 51576, portador do CPF nº 088.302.404-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 21/01/2020 até 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490037

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.364/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0874/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ILZA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 62249, portadora do CPF nº 382.058.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/02/2020 a 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490038

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.363/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0821/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865302, portadora do CPF nº 023.045.454-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/02/2020 a 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490039

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.362/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1678/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE JAIME BRAGA FILHO, matrícula nº 13714, portador do CPF nº 384.255.214-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 22 dias, a contar de 03/02/2020 até 24/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490040

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.388/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000926/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JESUALDO DA SILVA PEDROSA

Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO

CIDADAO Matrícula: 9863567 CPF nº 436.229.684-00 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 11/02/2020 a 12/02/2020

Destino: Delmiro Gouveia - AL

Objetivo: Foi realizar a implantação do novo sistema de atendimento por agendamento prévio na Central de Atendimento ao Cidadão Já! do referido município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490084

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.389/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000927/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE

Cargo: ADMINISTRADOR Matrícula: 863561

CPF nº 939.110.174-72 Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Período: 11/02/2020 a 12/02/2020

Periodo: 11/02/2020 a 12/02/2020 Destino: Delmiro Gouveia - AL

Objetivo: Foi realizar a implantação do novo sistema de atendimento por agendamento prévio na Central de Atendimento ao Cidadão Já! do referido município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.393/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0868/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor FLAVIO CRISTIANO LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 16662, portador do CPF nº 539.635.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/01/2020 até 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490169

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.201/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000770/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO WEINMANN CARNEIRO, matricula nº 81914, portador do CPF nº 911.683.924-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490226

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.199/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000122/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, matricula nº 600334, portador do CPF nº 364.427.981-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490228

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.196/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000370/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, matricula nº 20228, portadora do CPF nº 758.189.494-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490230

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.211/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000327/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, matricula nº 600346, portadora do CPF nº 564.795.574-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490231

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.217/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000316/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TELMA GEAN BATISTA DORIA DE SOUZA, matricula nº 150, portadora do CPF nº 787.506.524-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490232

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.330/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000297/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA FERREIRA NETO, matricula nº 1863590, portador do CPF nº 565.089.804-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com

efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490233

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.194/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000001371/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PETRONILO VIEIRA DE SOUZA, matricula nº 58643, portador do CPF nº 239.327.754-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.331/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.717/2006 e no Processo Administrativo nº 01400.00000004/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HERIBERTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, matricula nº 6265, portador do CPF nº 111.006.994-49, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 03/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490235

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.193/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01700.000007053/2019, RESOLVE retificar a Portaria nº /SEPLAG Nº 419 de 20/01/2020, que resolveu conceder abono permanência a servidora ZENILDA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 54330, portadora do CPF nº 239.890.844-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal,

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 06/07/2019"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490237

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.115/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000008339/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LEILE ELLIAN FRAGOSO GUIMARAES PINTO, matricula nº 203, portadora do CPF nº 331.637.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490239

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.116/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00000264/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA ELIZANGELA NEVES SANTOS, matricula nº 826187, portadora do CPF nº 025.160.494-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490240

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.117/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00000208/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELVIS GOMES CORREIA, matricula nº 9866544, portador do CPF nº 058.451.074-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490241

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.118/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 01800.00001140/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NEIDE BARBOSA BRANDAO, matricula nº 9865571, portadora do CPF nº 351.887.314-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490243

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.119/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004079/2019, RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor GERLAN SOARES DE BRITO, matricula nº 1002, portador do CPF nº 092.063.394-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490244

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.120/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001202/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO ANTONIO NETO GEDA, matricula nº 18826, portador do CPF nº 296.608.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.123/2020

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002633/2019,

Conceder progressão funcional a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matricula nº 19147, portadora do CPF nº 085.322.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490253

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.125/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001114/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VALDEREZ DE BARROS LIMA, matricula nº 824393, portadora do CPF nº 563.894.184-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490256

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.124/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000003066/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA, matricula nº 80413, portador do CPF nº 517.045.014-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES Especialização, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490257

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.122/2020

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000009883/2019; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 11.822/2019 de 07/11/2019 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor LIDIANNY LAMENHA XAVIER, matricula nº 9863535, portador do CPF nº 037.073.324-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

"efeitos financeiros a partir de 17/10/2019"

LEIA-SE:

"efeitos financeiros a partir de 25/01/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

> > Protocolo 490260

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.195/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 01800.00006688/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE MATIAS SOBRINHO, matrícula nº 30018, portador do CPF nº 097.197.094-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490266

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.394/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8858/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 24230, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/11/2019 a 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490292

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.360/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000000902/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAVINIA GUIMARAES MATA

Cargo: SUPERINT. DA ESCOLA DE GOVERNO- nível SUP-2

CPF: 926.798.204-44

RG: 000000144281193 DETRAN AL

Matrícula: 2161

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Belo Horizonte - BH

OBJETIVO: Participar da 2º Reunião do Grupo de Trabalho da Rede de Escolas de Governos Estaduais e do Distrito Federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.387/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000000930/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA DE CASTRO BARBOSA Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-1

CPF: 098.924.694-96

RG: 000000035116188 SSP AL

Matrícula: 3033

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020 DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento e fiscalização dos artífices que irão realizar manutenção na central JÁ! de atendimento da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490077

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 035/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, matrícula nº 60711, portador do CPF nº 524.765.454-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490076

PORTARIA/SEMARH Nº 044/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000047/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 000000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 atè 18/01/2020 DESTINO: Maceió-AL, Murici-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Recuperação de nascentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490215

PORTARIA/SEMARH Nº 043/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000046/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 000000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385.00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/01/2020 até 11/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Execução de nascentes e reflorestamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490216

PORTARIA/SEMARH Nº 042/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000182/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível SUPE

CPF: 041.354.734-58

RG: 000000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, São Sebastião-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do cadastro de Usuários d'água e Irrigantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490217

PORTARIA/SEMARH Nº 041/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000173/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível SUPE

CPF: 041.354.734-58

RG: 000000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Junqueiro-AL, Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do cadastro de Usuários d'água e Irrigantes e participar de reunião sobre liberação e regularização do Uso D'água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490218

PORTARIA/SEMARH Nº 040/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000074/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível **SUPE**

CPF: 041.354.734-58

RG: 000000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 20/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Mceió-AL, Junqueiro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do cadastro de Usuários d'água e Irrigantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490219

PORTARIA/SEMARH Nº 039/2020

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível **SUPE**

CPF: 041.354.734-58

RG: 00000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em reunião com lideranças locais e cadastro de usuários d'água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490220

PORTARIA/SEMARH Nº 038/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002487/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLEVERTON FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 084.846.744-28

RG: 000000032437340 SSP AL

Matrícula: 199

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/10/2019 até 24/10/2019

DESTINO: Maceió-AL, Barra de São Miguel-AL, Feliz Deserto-AL, Piaçabuçu-

AL Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhamento da mancha de óleo que se alastrou no litoral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490222

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEMARH Nº 037/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000231/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUGUSTO HUGO FARIAS DA CUNHA

Cargo: GERENTE DE GESTAO EM RECURSOS HIDRICOS- nível GER

CPF: 085.472.914-31

RG: 000000040797937 SSP AL

Matrícula: 224

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da reunião a fim de regularizar a situação ambiental do Município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490223

PORTARIA/SEMARH Nº 036/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002486/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUGUSTO HUGO FARIAS DA CUNHA

Cargo: GERENTE DE GESTAO EM RECURSOS HIDRICOS- nível GER

CPF: 085.472.914-31

RG: 000000040797937 SSP AL

Matrícula: 224

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/10/2019 até 24/10/2019

DESTINO: Maceió-AL, Barra de São Miguel-AL, Feliz Deserto-AL, Piaçabuçu-AL. Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhamento da mancha de óleo que se alastrou no litoral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490224

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 09/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.164/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALBA MARIA TOLEDO CARDOSO

Cargo: GERENTE DE PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTICA E CIDADANIAnível GER

CPF: 291.486.854-53

RG: 00000000193675 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió- Arapiraca- Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do SEPREV EM AÇÃO, no município de Arapiraca no Agreste do Estado de Alagoas do dia 12 ao dia 14 deste mês. Cumprindo assim o plano de governança 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490007

PORTARIA/SEPREV Nº 10/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.169/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABELLE GUIMARAES ROCHA

Cargo: SUP. MED. DE CONF., PENAS E MED. ALTERN. E REINS. DOS EGRES.- nível SUPE

CPF: 053.813.444-57

RG: 000099001055690 SSP AL

Matrícula: 185

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar das ações do SEPREV EM AÇÃO no município de Arapiraca/AL, cumprindo assim o plano de governança 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490010

PORTARIA/SEPREV Nº 11/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.166/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO-

nível SUPE

CPF: 007.651.774-80

RG: 000000001600598 SSP AL

Matrícula: 182

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020 DESTINO: Maceió- Arapiraca- Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do SEPREV EM AÇÃO, no município de Arapiraca no Agreste do Estado de Alagoas do dia 12 ao dia 14 deste mês. Cumprindo assim, o plano de governança 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490020

PORTARIA/SEPREV Nº 12/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.161/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THOMAS ARTUR SILVA SANTOS

Cargo: SUPERINT. DE PREVENCAO A VIOLENCIA E PROMOCAO DA CIDADANIA- nível SUP-2

CPF: 060.189.544-43

RG: 000000032177267 SSP AL

Matrícula: 169

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar das ações do SEPREV EM AÇÃO no município de Arapiraca/AL, cumprindo assim o plano de governança 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490041

PORTARIA/SEPREV Nº 13/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.167/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS JOSE BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: GERENTE DE INTEGRACAO DE ESTRATEGIAS DE PREV. A VIOLENCIA- nível GER

CPF: 703.861.394-40

RG: 000000360540054 SSP AL

Matrícula: 161

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020 DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do SEPREV EM AÇÃO, no município de Arapiraca no Agreste do Estado de Alagoas do dia 12 ao dia 14 deste mês. Cumprindo assim o plano de governança 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490042

PORTARIA/SEPREV Nº 14/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.188/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PARCERIAS E CONTROLE DE VAGAS- nível SUPE

CPF: 007.655.434-19

RG: 000000001694928 SSP AL

Matrícula: 208

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020 DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: Participar das ações do SEPREV EM AÇÃO, no município de Arapiraca no Agreste do Estado de Alagoas do dia 12 ao dia 14 deste mês. Cumprindo assim o plano de governança 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 490083

PORTARIA/SEPREV Nº 15/2020/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.165/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA FILHO

Cargo: SUPERVISOR DE POLICIA COMUNITARIA- nível SUPE

CPF: 259.073.874-91

RG: 000000004337910 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar das ações do SEPREV EM AÇÃO no município de Arapiraca/AL, cumprindo assim o plano de governança 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0000001, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

> > Protocolo 490113

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1013/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROBSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 6560, portador do CPF nº 229.231.604-87, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489982

PORTARIA/SESAU Nº 1012/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO JOSE PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 598, portador do CPF nº 422.009.627-20, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489983

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 61/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000247/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACEDO

Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGETICOS- nível GER

CPF: 678.551.805-91

RG: 000000720504384 SSP BA

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e guarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar de reunião com a Diretoria Administrativa da Chesf, sobre projetos de energia solar com investidor.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 150/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VILANI DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 24620, portadora do CPF nº 259.137.354-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERVISAO EXECUT DE VALORIZ DE PESSOAS, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 489951

PORTARIA/POAL Nº 151/2020

O PERITO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em razão da necessidade de designação de servidor para oficiar nas matérias oriundas da plataforma do Sistema e-Ouv Alagoas, resolve: Art. 1º Designar o servidor Aarão José da Silva, mat. nº 301.071-6, Assessor de Comunicação, da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, para atuar nas demandas do e-Ouv Alagoas, sistema vinculado à Controladoria Geral do Estado de Alagoas, destinado a receber denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Perícia Oficial do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral

Protocolo 489975

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 379/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3273/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor JAELSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 423, portador do CPF nº 057.614.144-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 489950

PORTARIA/PCAL Nº 0018/2020/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ANDRE DE BARROS E SILVA, matrícula nº 300650, portador do CPF nº 404.130.714-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 489971

PORTARIA/PCAL Nº 077/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 41428, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 489972

PORTARIA/PCAL Nº 078/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 41428, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 489976

PORTARIA/PCAL Nº 090/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54660, portador do CPF nº 384.084.224-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 489986

PORTARIA/PCAL Nº 083/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor GINO FRANK DA COSTA DIAS, matrícula nº 301012, portador do CPF nº 699.493.284-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 29º DP - INHAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE MACHADO BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 490006

PORTARIA/PCAL Nº 079/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FABIO ANDRE TENORIO, matrícula

nº 36707, portador do CPF nº 693.778.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 490009

PORTARIA/PCAL Nº 259/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1978/1979, ao servidor ADILSON DE ARAUJO GOES, matrícula nº 19919, portador do CPF nº 099.227.764-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490048

PORTARIA/PCAL Nº 260/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA, matrícula nº 204, portador do CPF nº 008.250.805-41, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2020 até 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490049

PORTARIA/PCAL Nº 261/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA, matrícula nº 204, portador do CPF nº 008.250.805-41, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490050

PORTARIA/PCAL Nº 262/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILTON ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 65941, portador do CPF nº 353.969.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490051

PORTARIA/PCAL Nº 263/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ALVINAR JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 65873, portador do CPF nº 284.422.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490052

PORTARIA/PCAL Nº 080/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 71451, portador do CPF nº 563.764.054-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 490054

PORTARIA/PC/AL Nº 84/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 50° DP JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.795-2	03047813477	Paulo Monteiro Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18,
		Júnior	19, 20, 25, 26, 27
300.775-8	98599585487	Patricia Karla	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18,
		Accioly Monteiro	19, 20, 25, 26, 27
		Trindade	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros GERENTE DO GPJ4 (Respondendo)

Protocolo 490058

PORTARIA/PC/AL Nº 85/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 51° DP MAJOR IZIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: FEVEREIRO/2020

		v	
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.139-9	97236985449	Ivaniel Florentino Da	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18,
		Silva	19, 20, 25, 26, 27
301.045-7	03798037477	Jailza Gomes Pinheiro	18, 19, , 20, 25, 26, 27
301.405-3	007.965.194-12	Alberio Wanderley de	1, 2, 3, 4, 05, 11, 12,
		Aquino	13, 14, 15, 28, 29
300.850-9	58036342553	Cleotavio Canna Brazil	1, 2, 3, 4, 5, 6, 24, 25,
		Ramos	26, 27, 28, 29
030.492-1	14484382415	Francisco Carlos	07, 08, 09, 10, 15, 16,
		Pimentel Da Silva	17, 18, 26, 27, 28, 29
33.925-3	12930920459	Joaquim Lins Pirauá	2, 3, 4, 12, 13, 14, 15,
		Neto	16, 26, 27, 28, 29
129-5	04850825435	Fabio Rafael de Melo	1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11,
		Borba	17, 18, 19, 20

427-8	04913070479	Antonio Helder Gomes De Lima	4, 5, 6, 7, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29
301.102-0		Aristides Avelino Cardem da Silva	4, 5, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 24, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros GERENTE DO GPJ4 (Respondendo)

Protocolo 490068

PORTARIA/PCAL Nº 081/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula nº 41382, portador do CPF nº 309.458.794-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 490081

PORTARIA/PCAL Nº 092/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA, matrícula nº 301181, portador do CPF nº 685.885.854-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 60º DP - LIMOEIRO DE ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 490110

PORTARIA/PCAL Nº 381/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1976/2020, e considerando o teor do Oficio nº 035/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO, Matrícula nº 229, portador do CPF nº 010.123.094-01, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 11 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 490125

PORTARIA/PCAL Nº 382/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1976/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3963/2019, de 01/10/2019, que

resolveu designar o servidor SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS, AGENTE DE POLICIA, para exercer a função especial FEPC-3, nível FEPC-3, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 10/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 490126

PORTARIA/PCAL Nº 383/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula nº 300786, portador do CPF nº 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490128

PORTARIA/PCAL Nº 384/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula nº 300786, portador do CPF nº 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490129

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-9710/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 57/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2617013) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 2.040,94 (dois mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 490143

PORTARIA/PCAL Nº 385/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1795/2020, e considerando o teor do Oficio nº 427/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GERSON HERCULANO GUIMARAES, Matrícula nº 71430, portador do CPF nº 524.753.364-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL

MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490160

PORTARIA/PCAL Nº 386/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, matrícula nº 66118, portadora do CPF nº 164.139.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/10/2019 até 06/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490175

PORTARIA/PCAL Nº 387/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, matrícula nº 66118, portadora do CPF nº 164.139.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN. E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2019 até 06/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490182

PORTARIA/PCAL Nº 388/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, matrícula nº 66118, portadora do CPF nº 164.139.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA. lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN. E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/12/2019 até 05/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490187

PORTARIA/PCAL Nº 389/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, matrícula nº 66118, portadora do CPF nº 164.139.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN. E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490191

PORTARIA/PCAL Nº 390/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2081/2020, e considerando o teor do Processo 20105-2081/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490201

PORTARIA/PCAL Nº 391/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2081/2020, e considerando o teor do Processo 20105-2081/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor HEBERT HENRIQUE DE O. MELANIAS, Matrícula nº 237, portador do CPF nº 057.758.074-48, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 11 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 490203

PORTARIA/PCAL Nº 392/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2081/2020, e considerando o teor do Processo 20105-2081/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 077/2020-DP2/PMAL - CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO CIVIL.

O Diretor de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 131, §2°, inciso III, da Lei nº 6.399/03, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora civil ANNA HELENA LISBOA DA FONSECA, matrícula nº 701025, Nº de Ordem 2313, portadora do CPF nº 164.680.744-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DIRETORIA DE SAÚDE, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Maceió, AL, 11 de fevereiro de 2020.

THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS - CEL QOC PM Diretor de Pessoal da PMAL

Protocolo 490079

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 187/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000138/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSA DE LOURDES BARBOSA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 410.738.274-53

RG: 000000000431420 SSP AL

Matrícula: 38933

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 16/01/2020

DESTINO: Maceió(D.E.R.-SEDE)

OBJETIVO: Entrada de memorandos, folhas de frequência, andamento de processos administrativos, demonstrativos, materiais para escritório,etc.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489990

PORTARIA/DER Nº 186/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000138/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MIRANDA DA SILVA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 367.748.394-87

RG: 000000000447770 SSP AL

Matrícula: 36250

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: Rod. AL-220,Trecho:olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do Casado OBJETIVO: Serviços de limpeza da Rod. AL-220,Trecho:Olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do Casado de Jurisdição do Núcleo Regional Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489992

PORTARIA/DER Nº 185/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000138/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ELIAS DOS SANTOS Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 409.536.454-87

RG: 00000001818336 SSP PE

Matrícula: 36251

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: Rod.AL-220,Trecho: Olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do Casado OBJETIVO: Serviços de tapa buracos e limpeza da Rod.AL-220,Trecho:Olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do Casado de Jurisdição do Núcleo Regional Sertão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489994

PORTARIA/DER Nº 184/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000138/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FRANCISCO FAUSTINO VITAL

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 216.003.764-87

RG: 000000000293702 SSP AL

Matrícula: 41314

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: Rod. AL-220,Trecho:Olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do Casado OBJETIVO: Serviços de coleta de material para análise em laboratório da Rod. AL-220,Trecho:Olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do Casado de Jurisdição do Núcleo Regional Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 183/2020

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000138/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDINALDO SOARES RODRIGUES Cargo: RADIOTELEFONISTA- nível 0

CPF: 294.382.254-04

RG: 000000000447812 SSP AL

Matrícula: 42068

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: Rod. AL-220, Trecho:Olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do

OBJETIVO: Fiscalizar e acompanhar os serviços de limpeza da Rod.AL-220, Trecho: Olho D'Agua das Flores/Olho D'Agua do Casado de Jurisdição do Núcleo Regional Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489998

PORTARIA/DER Nº 193/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000140/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 348.817.434-49

RG: 000000000322275 SSP AL

Matrícula: 41357

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Execução de serviços de recuperação da Rod. AL-220.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490012

PORTARIA/DER Nº 192/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000140/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TRAJANO DA SLVA IRMAO

Cargo: ARTIFICE- nível 0 CPF: 382.511.914-91

RG: 000000000461791 SSP AL

Matrícula: 41376

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-220.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490013

PORTARIA/DER Nº 191/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.000000140/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EXPEDITO LEITE

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0 CPF: 209.509.694-00

RG: 000000000306494 SSP AL

Matrícula: 41256

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-220.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490014

PORTARIA/DER Nº 190/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000140/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS JORGE FERREIRA DE MELO Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 347.795.154-91

RG: 000000000667685 SSP AL

Matrícula: 36224

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 20/01/2020

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-220.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490015

PORTARIA/DER Nº 189/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.000000140/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 111.044.064-20

RG: 000000000138564 SSP AL

Matrícula: 41235

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 20/01/2020

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Transporte dos servidores e material para serviços da Rod. AL-220.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho , Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490016

PORTARIA/DER Nº 188/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000140/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO FERREIRA DA SILVA Cargo: FEITOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 382.901.624-72

RG: 000000000778967 SSP AL

Matrícula: 41257

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 19/01/2020

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Serviços de tapa buraco e limpeza da Rod. AL-220.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho , Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490017

PORTARIA/DER Nº 201/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO ERNESTO DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 129.726.224-72

RG: 000000000275145 SSP AL

Matrícula: 35774

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Transporte dos servidores e material para serviços da Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490055

PORTARIA/DER Nº 200/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARQUES DE CARVALHO NETO Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0

CPF: 079.078.004-63

RG: 00000000145425 SSP AL

Matrícula: 42124

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Serviços de tapa buracos e limpeza da Rod.AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490056

PORTARIA/DER Nº 199/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 304.051.494-68

RG: 000000000229217 SSP AL

Matrícula: 42170

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rod.AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Operar máquinas nos serviços da Rod.AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

1 orto Carvo) de surisdição do redefeo regionar rorte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490057

PORTARIA/DER Nº 198/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CANDIDO DA SILVA

Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 291.247.434-53

RG: 000000000222021 SSP AL

Matrícula: 42173

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 21/01/2020

DESTINO: Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Serviços de tapa buracos e limpeza da Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

80

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490059

PORTARIA/DER Nº 197/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 321.374.354-20

RG: 000000000447690 SSP AL

Matrícula: 41428

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 20/01/2020

DESTINO: Rod.AL-105 (São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Serviços de tapa buracos e limpeza da Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490061

PORTARIA/DER Nº 196/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVI DA SILVA AMANCIO Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 122.666.634-53

RG: 000000000268769 SSP AL

Matrícula: 36284

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Transporte dos servidores e material para serviços da Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo Regional Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490064

PORTARIA/DER Nº 195/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO JOSE ALVES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 347.561.164-34

RG: 000000000558637 SSP AL

Matrícula: 41423

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 16/01/2020

DESTINO: Maceió (D.E.R.-SEDE)

OBJETIVO: Entrada de memorandos, folhas de frequência, andamento de processos administrativos, demonstrativos, materiais para escritório,etc .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490065

PORTARIA/DER Nº 194/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2020, e no Processo nº E:05501.0000000142/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSE DOS SANTOS Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 239.481.244-34

RG: 000000000333433 SSP AL

Matrícula: 42077

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Rod. AL-105 (São Luiz do Quitunde/Porto Calvo)

OBJETIVO: Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de tapa buracos e limpeza da Rod. AL-105(São Luiz do Quitunde/Porto Calvo) de Jurisdição do Núcleo /Regional Norte .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490069

PORTARIA/DER Nº 204/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000117/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO NEVES DA SILVA

Cargo: FEITOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 346.486.154-68

RG: 000000000541536 SSP AL

Matrícula: 41541

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Serviço de tapa buraco, capinação e roço, limpeza de valetas e bueiros nas Rodovias sob jurisdição do Núcleo Regional Vale do Mundaú.

81

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490071

PORTARIA/DER Nº 203/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000117/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS JORGE CALHEIROS DA SILVA Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 309.711.364-91

RG: 000000000274233 SSP AL

Matrícula: 41549

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) PERÍODO: de 13/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Fiscalizar os serviços executados na Rodovia AL 205 e acessos sob jurisdição do Núcleo Regional Vale do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empewnho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490072

PORTARIA/DER Nº 202/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000117/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALUIZIO DA SILVA

Cargo: RADIOTELEFONISTA- nível 0

CPF: 164.162.524-49

RG: 000000000266919 SSP AL

Matrícula: 40785

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 27/01/2020 até 28/01/2020

DESTINO: Maceió - Sede DER/AL

OBJETIVO: Entrada em Memorandos, andamento de processos, material de escritório, etc. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490073

PORTARIA/DER Nº 205/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 05501.0000000117/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURO VIEIRA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 163.521.734-20

RG: 00000001745947 SSP AL

Matrícula: 36290

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Serviço de tapa buraco, capinação e roço, limpeza de valetas e bueiros nas rodovias sob jurisdição do Núcleo Regional Vale do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490074

PORTARIA/DER Nº 206/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501.0000000117/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO GUERRA GALDINO Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 758.086.688-91

RG: 000000006969983 SSP SP

Matrícula: 41493

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 24/01/2020 DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Transportando Material e pessoal para a execução de diversos serviços nas rodovias de jurisdição do Núcleo Regional Vale do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490075

PORTARIA/DER Nº 212/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO CESAR JANOR TENORIO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 387.866.644-68

RG: 000000000590256 SSP AL

Matrícula: 35698

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 29/11/2019 até 30/11/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala de serviço anexa

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490087

PORTARIA/DER Nº 211/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 133.580.654-72

RG: 000000000604557 SSP AL

Matrícula: 40769

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 29/11/2019 até 30/11/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490088

PORTARIA/DER Nº 210/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EUDES FERREIRA DA SILVA

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 097.191.214-91

RG: 00000000188547 SSP AL

Matrícula: 40086

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 29/11/2019 até 02/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 490089

PORTARIA/DER Nº 208/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 228.347.704-25

RG: 000000000400400 SSP AL

Matrícula: 36185

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 29/11/2019 até 02/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490090

PORTARIA/DER Nº 209/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERALDO GUILHERME DA SILVA Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 240.301.394-34

RG: 000000000411476 SSP AL

Matrícula: 35879

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 29/11/2019 até 02/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490091

PORTARIA/DER Nº 207/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO ALVES CABRAL

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 144.994.794-87

RG: 000000000256667 SSP AL

Matrícula: 40093

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 29/11/2019 até 02/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490093

PORTARIA/DER Nº 216/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIVALDO ROCHA LIMA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 495.192.984-87

RG: 000000000735804 SSPAL

Matrícula: 35677

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 30/11/2019 até 04/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala de serviço anexa

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490099

PORTARIA/DER Nº 215/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL DOS SANTOS MELO Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 123.963.204-59

RG: 00000000189500 SSPAL

Matrícula: 35764

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 30/11/2019 até 04/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 490102

PORTARIA/DER Nº 213/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HAMILTON DE PORTELA MATOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 061.717.104-15

RG: 00000000139156 SSP AL

Matrícula: 58254

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 29/11/2019 até 02/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490103

PORTARIA/DER Nº 214/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0

CPF: 208.523.804-10

RG: 00000000132170 SSP AL

Matrícula: 36184

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 29/11/2019 até 03/12/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias

Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte

especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490104

PORTARIA/DER Nº 217/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-000000198/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO VIRTUOSO DOS SANTOS Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0

CPF: 321.128.744-20

RG: 000000000272916 SSP AL

Matrícula: 41005

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2019 até 24/11/2019

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas, conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490108

PORTARIA/DER Nº 218/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com os acréscimos do Decreto Estadual nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:05501.0000000126/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADILSON CORDEIRO SILVA

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 209.873.074-87

RG: 00000000375755 SSP AL

Matrícula: 35889

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 14/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Arapiraca/AL, Coruripe/AL, Matriz de Camaragibe/AL e Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Monitoramento mensal do consumo de energia, água, telefonia e combustível dos Núcleos Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490149

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 200/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no Parecer nº 002/2020-CJUR; Despacho nº Despacho PGE-PAI-CD Nº 0269/2020, este aprovado pelo Despacho nº SUB PGE/GAB Nº 0249/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 06/02/2020, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000002679/2019, AUTORIZA a cessão do servidor ELDER RODRIGUES PEREIRA, portador do CPF nº 342.573.904-25, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, Nível 0, Matrícula nº 3267, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para o(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2022, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 207/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula nº 21324, portadora do CPF nº 007.618.044-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490117

PORTARIA/DETRAN Nº 208/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENOLFO FERREIRA ALVES, matrícula nº 114, portador do CPF nº 368.918.784-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2020 até 09/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490118

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 21/2020

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, matrícula nº 167, portadora do CPF nº 307.019.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ATEVALDO CABRAL SILVA DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 490165

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 20/2020

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora SELMA MARIA LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM, matrícula nº 370, portadora do CPF nº 347.953.834-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ATEVALDO CABRAL SILVA DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA/IDERAL Nº 07/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXANDRA OMENA PRADO, matrícula nº 3664, portadora do CPF nº 038.221.444-79, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490044

PORTARIA/IDERAL Nº 11/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 3668, portador do CPF nº 052.610.354-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490151

PORTARIA/IDERAL Nº 10/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 3667, portador do CPF nº 636.451.304-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORIENTACAO DE MERCADO, lotado na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490152

PORTARIA/IDERAL Nº 09/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IEDSON BARROS MARQUES DA LUZ, matrícula nº 3665, portador do CPF nº 032.083.314-36, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490153

PORTARIA/IDERAL Nº 08/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA RAQUEL SOUZA LIRA, matrícula nº 3666, portadora do CPF nº 100.733.694-38, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FISCALIZACAO E COBRANCA, lotada na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490154

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 012/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERICKSSON TADEU F DE M NASCIMENTO, matrícula nº 556, portador do CPF nº 240.446.524-49, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OPERACOES, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490060

PORTARIA/ITEC Nº 011/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ERICKSSON TADEU F DE M NASCIMENTO, matrícula nº 556, portador do CPF nº 240.446.524-49, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OPERACOES, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490062

PORTARIA/ITEC Nº 010/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO SILVA COUTINHO, matrícula nº 52, portador do CPF nº 386.933.487-87, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ITEC Nº 008/2020

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 843, portador do CPF nº 347.048.684-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS. Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490067

PORTARIA/ITEC Nº 009/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº 41506-058/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 670.734.845-00

RG: 000000667252401 SSP BA

Matrícula: 39

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 14/02/2020 DESTINO: MACEIÓ / BRASÍLIA /MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da 150ª ROCA-Reunião Ordinária do Conselho das Associadas, que ocorrerá no período de 13 a 14 de fevereiro de 2020, na cidade de Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490066

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 041/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MACLEM CARNEIRO DAMASCENO, matrícula nº 300727, portador do CPF nº 177.500.404-04, ocupante do cargo de DISCOTECARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 489985

PORTARIA/IZP Nº 042/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:48040.000000084/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 031, de 30/01/2020, que resolveu conceder férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/01/2020.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490080

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 807/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora SILEIDE CORREIA BERNARDINO SANTOS, matrícula nº 195, portadora do CPF nº 239.684.004-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489938

PORTARIA/UNCISAL Nº 806/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO, matrícula nº 2724, portadora do CPF nº 022.634.314-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489939

PORTARIA/UNCISAL Nº 805/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LAILA IEDA VARELA LEAL, matrícula nº 2620, portadora do CPF nº 053.668.844-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489940

PORTARIA/UNCISAL Nº 804/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JUSSARA BARBOSA ATAIDE, matrícula nº 2796, portadora do CPF nº 076.972.374-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 897/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 88, $\$1^\circ$ da Lei nº 5.247/1991 , e no Processo Administrativo nº 41010-2672/2019,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de afastamento de cônjuge a servidora LAIS LEITE DE OLIVEIRA, matricula nº 2644, portadora do CPF nº 077.101.904-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490155

PORTARIA/UNCISAL Nº 898/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1577/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora REGINA NUNES DA SILVA, matricula nº 2804, portadora do CPF nº 019.998.314-38, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490157

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 214/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.000001319/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 212/2020, de 11/02/2020, que resolveu Progressão Funcional.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/02/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 490171

PORTARIA/UNEAL Nº 215/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.000001582/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 211/2020, de 11/02/2020, que resolveu ProgressãoFuncional.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/02/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 490173

PORTARIA/UNEAL Nº 216/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E: 04104.000000084/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 194/2020 de 05/02/2020, que resolveu Diárias,

ONDE SE LÊ:

"Desenvolver atividades de Catalogação, Classificação e Tombamento do acervo bibliográfico da Biblioteca Central"

LEIA-SE:

"Desenvolver atividades de Catalogação, Classificação e Tombamento do acervo bibliográfico da Biblioteca Central, tendo como datas de chegada em Arapiraca: 04/02, 11/02, 18/02, 03/03, 10/03, 17/03, 07/04, 14/04, 21/04 e as datas de volta para São Miguel dos Campos: 07/02, 14/02, 21/02, 06/03, 13/03, 20/03, 10/04, 17/04, 24/04."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR





Maceio - quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1263

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 11 de fevereiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4757/2020. Int.: Lucas Monteiro Valença. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 11, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 16 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-1421/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de carro de som para divulgação dos eventos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-37741/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 005/2018. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-5142/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica - EQUATORIAL, referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5128/2020. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5094/2020. Int.: Hênio Ferreira de Miranda Júnior. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-3674/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: aquisição de adoçante e suprimentos para máquina de café. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 32.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-4757/2020. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 25, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 10 de Fevereiro de 2020

Processo nº 12070-5095/2020. Interessado: Pedro Henrique Lamy Basilio. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 10 de Fevereiro de 2020.

Processo nº12070-5130/2020.Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao plantão realizado no mês de fevereiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 12 e 13 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-5088/2020. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s) realizadas no mês de janeiro de 2020, de acordo com o previsto no art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 10 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-5208/2020. Interessado: João Mauricio da Rocha de Mendonça. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 12 e 13 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 490070

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Presencial:

Pregão Presencial nº 01/2020 (2ª Chamada)

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de operacionalização da folha de pessoal e pagamento a fornecedores, em caráter de exclusividade, sem a cobrança de tarifas bancárias e sem ônus para a contratante. Tipo: Maior Oferta.

Data de realização da sessão pública: 06 de março de 2020.

Horário da sessão pública: 11:00 horas (horário de Brasília)

Local: Auditório da Defensoria Pública do Estado de Álagoas, localizado na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.defensoria.al.def.br, bem como na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Raphael Lou Pregoeiro

Protocolo 490045

PORTARIA NAEPPP Nº 003/2020

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, conforme escala abaixo.

LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	02/03/2020 (SEG)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA	03/03/2020 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	04/03/2020 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	05/03/2020 (QUI)
RONIVALDA DE ANDRADE	06/03/2020 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	09/03/2020 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	10/03/2020 (TER)
ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA	11/03/2020 (QUA)
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	12/03/2020 (QUI)
MARTA OLIVEIRA LOPES	13/03/2020 (SEX)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA	16/03/2020 (SEG)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA	17/03/2020 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	18/03/2020 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	19/03/2020 (QUI)
RONIVALDA DE ANDRADE	20/03/2020 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	23/03/2020 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	24/03/2020 (TER)
ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA	25/03/2020 (QUA)
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	26/03/2020 (QUI)
MARCELO BARBOSA ARANTES	27/03/2020 (SEX)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	30/03/2020 (SEG)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA	31/03/2020 (TER)

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões Provisórias

Protocolo 490046

PORTARIA NAEPPP Nº 004/2020

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições os Defensores Públicos auxiliares durante o gozo de férias do Defensor Público Ricardo Anizio Ferreira de Sá, lotado e em exercício na 16ª Vara Criminal da Capital (16ª VCC), resolve editar e publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. A substituição do órgão de execução da Defensoria Pública com atribuições perante a 16ª VCC, no período de 09 a 13 de março de 2020, será realizada pelos Defensores Públicos auxiliares do NAEPPP, que não estejam em gozo de férias e sem prejuízo das atribuições perante o Núcleo Criminal (NUCRIM).

- Art. 2º. As atribuições de atendimento ao público, intimações processuais, peticionamentos iniciais, peticionamentos intermediários e audiências perante a 16ª VCC serão realizados pelos Defensores Públicos auxiliares do NAEPPP, obedecendo-se a seguinte escala:
- I Dia 09 de março de 2020: RONIVALDA DE ANDRADE.
- II Dia 10 de março de 2020: LUCIANA VIEIRA CARNEIRO.
- III Dia 11 de março de 2020: MARTA OLIVEIRA LOPES.
- IV Dia 12 de março de 2020: LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA.
- ${\rm V}$ Dia 13 de março de 2020: ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA.

- Art. 3º. O acompanhamento das intimações judiciais nos referidos períodos deverá ser realizado pelo sistema SEEU, sem prejuízo da verificação de eventuais intimações por meio físico junto ao cartório da Vara de Execuções Penais, inclusive da realização de audiências.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ Defensor Público Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da

Execução Penal e Prisões Provisórias

Protocolo 490047

PORTARIA NuCrim-DPE/AL nº 004/2020

Redistribui, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal e da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, as atribuições funcionais, nos termos da lei, perante as Varas Criminais da Comarca de Maceió e dá outras providências.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a norma dos arts. 29, § 2°; 30, inciso I, e 32, especialmente os incisos I, II, IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 - LODEPAL;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I e VIII, da Resolução CSDPE/AL nº 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 008/2015;

Considerando o disposto nos arts. 1º e 8º da Resolução CSDPE/AL nº 010/2012, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 002/2016;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.175, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 21 de outubro de 2019 - edição suplementar, que altera a competência e transforma a 5ª Vara Criminal da Capital em 30ª Vara Cível da Capital e Juizado Especial Adjunto com Competência de Fazenda Pública no Âmbito da Saúde;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.212, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 11 de dezembro de 2019, que altera a competência e a denominação da 13ª e da 14ª Vara Criminal de Maceió;

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados na Seção de Acompanhamento Criminal e na Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Alagoas,

RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria:

- Art. 1º. As atribuições dos defensores públicos atualmente lotados no Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Alagoas inerentes aos seus cargos, nos termos das respectivas portarias de designação firmadas pelo Defensor Público-Geral, serão distribuídas da seguinte forma:
- I ao Defensor Público Ryldson Martins Ferreira, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 2ª e à 10ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- II à Defensora Pública Ariane Mattos de Assis, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 3ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- III à Defensoria Pública Luciana de Almeida Melo, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 4ª e à 12ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- IV ao Defensor Público Welber Queiroz Barboza, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 6ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;

- V ao Defensor Público João Maurício da Rocha de Mendonça, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 11ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- VI ao Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 13ª Vara Criminal da Comarca de Maceió:
- VII à Defensora Pública Luciana Vieira Carneiro, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 14ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- VIII à Defensora Pública Daniela Damasceno Silva Melo, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 15ª Vara Criminal da Comarca de Maceió:
- IX ao Defensor Público Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 17ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- X ao Defensor Público Marcelo Barbosa Arantes, no âmbito da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 7ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- XI ao Defensor Público Arthur César Cavalcante Loureiro, no âmbito da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 8ª Vara Criminal da Comarca de Maceió;
- XII ao Defensor Público Eraldo Silveira Filho, no âmbito da Seção do Tribunal do Júri do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 9ª Vara Criminal da Comarca de Maceió.

Parágrafo único. As atribuições previstas no caput englobam a atuação em processos e/ou procedimentos de investigação e/ou incidentes processuais na defesa dos interesses de réus, investigados, terceiros interessados, vítimas ou seus sucessores, a depender do caso, bem como o atendimento à população, além da participação em audiências, sessões do tribunal do júri e em todos os demais atos que exijam a presença de órgão da Defensoria Pública no âmbito da competência das mencionadas Varas Criminais, respeitadas, em todo caso, as determinações constantes na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 29/2011, na Resolução CSDPE/AL nº 010/2012 e em outras normas ou determinações de hierarquia igual ou superior que tratarem da matéria no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

- Art. 2°. Nos casos em que o defensor público perceber conflito de interesses entre assistidos, tornando-o impedido de atuar por um ou por outro, bem como em situações de suspeição, férias, licenças ou quaisquer outros afastamentos, a substituição automática se dará da seguinte forma, independentemente de designação do Defensor Público-Geral, nos termos do art. 8° da Resolução CSDPE/AL n° 010/2012, com a redação dada pela Resolução CSDPE/AL n° 002/2016:
- I o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 2ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 15ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- II o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 3ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 4ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- III o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 11ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 12ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;
- IV o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 17ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 14ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;

V - o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 6ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 10ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional, e vice-versa;

VI - o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 7ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 8ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional;

VII - o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 8ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 9ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional;

VIII - o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 9ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente o órgão defensorial com atribuições perante a 7ª Vara Criminal de Maceió, exclusivamente no que diz respeito a esta unidade jurisdicional;

- IX o membro da Defensoria Pública com atribuições perante a 13ª Vara Criminal de Maceió substituirá automaticamente todos os demais órgãos lotados na Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal, conforme os dígitos dos processos, considerado para tanto o par de algarismos que antecede o ano no modelo de numeração única instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, da seguinte maneira:
- a) na 2ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 0 (zero);
- b) na 3ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 1 (um);
- c) na 4ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 2 (dois);
- d) na 6ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 3 (três);
- e) na 10ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 4 (quatro);
- f) na 11ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 5 (cinco);
- g) na 12ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 6 (seis);
- h) na 14ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 7 (sete);
- i) na 15^a Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 8 (oito);
- j) na 17ª Vara Criminal de Maceió, a demanda oriunda dos processos com dígito cujo algarismo final seja 9 (nove).
- X todos os membros lotados na Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal, por sua vez, substituirão o órgão defensorial com atribuições perante a 13ª Vara Criminal de Maceió, de acordo com dígitos de processos, na forma reversa do disposto em cada uma das alíneas do inciso IX deste artigo.
- § 1º. O órgão da Defensoria Pública deverá primar sempre pela assistência jurídica integral e gratuita, em cada caso concreto, do primeiro cidadão em situação de vulnerabilidade que buscar atendimento, independentemente do polo processual em que figura, pretende ou possa vir a figurar.
- § 2°. No caso de, posteriormente, se verificar a necessidade de prestação de assistência jurídica integral e gratuita a outro cidadão com interesse no mesmo caso concreto, em polo processual distinto ou com interesses colidentes, tal deverá ser prestada pelo órgão substituto, nos termos deste artigo, do art. 4°-A, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e do art. 4°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011.
- § 3º. Sempre que houver negativa de atendimento por parte do defensor público, impedimento ou suspeição, o substituto terá a faculdade de indicar um feito ou patrocínio de interesse de assistido da Defensoria Pública para distribuição ao

órgão substituído, como forma de compensação, nos termos do art. 15, § 2º, da Resolução CSDPE/AL nº 006/2012, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 002/2018, comunicando tanto o colega quanto a Coordenação do Núcleo Criminal por meio inequívoco.

- § 4º. Para fins do disposto no parágrafo anterior, o órgão substituto, ao fazer uso da faculdade que lhe acomete, deverá observar a razoabilidade entre o ato ou processo onde se efetuará a substituição e o ato ou processo a ser encaminhado ao defensor público substituído em forma de compensação, cabendo ao Coordenador do Núcleo Criminal, devidamente comunicado por aquele que se julgar prejudicado, solucionar eventual conflito.
- § 5°. Para fins do disposto nos incisos IX e X deste artigo, as audiências da 13ª Vara Criminal de Maceió, quando o órgão defensorial estiver afastado por qualquer motivo, serão distribuídas entre os defensores públicos lotados na Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal, de acordo com a disponibilidade de agenda de cada membro; da mesma forma, o órgão defensorial com atribuições perante a 13ª Vara Criminal de Maceió poderá ser chamado a substituir em audiências nas demais Varas da Capital, quando o respectivo órgão defensorial também estiver afastado e o órgão substituto não estiver disponível para tanto.
- § 6°. Para fins do disposto nos incisos IX e X deste artigo, os atendimentos ao público referentes à demanda da 13ª Vara Criminal de Maceió, quando o órgão defensorial estiver afastado por qualquer motivo, deverão ser prestados preferencialmente pelos defensores públicos ali listados, não devendo, todavia, ser denegado atendimento por nenhum órgão, salvo motivo justificado.
- Art. 4º. Nos casos em que o defensor público se afastar por motivo de férias, as intimações disponibilizadas eletronicamente pelo Poder Judiciário até 5 (cinco) dias corridos antes do dia de início do período de gozo serão de responsabilidade já do seu substituto automático, nos termos da presente portaria; da mesma forma, as intimações disponibilizadas até 5 (cinco) dias corridos antes do dia do retorno das férias serão já de responsabilidade do defensor natural, e não do substituto.
- § 1º. Para efeito do disposto no caput deste artigo, o defensor público substituto deverá acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da obrigatoriedade do defensor natural que tiver seu pedido de férias deferido pela Administração Superior informar, tanto aos colegas substitutos, quanto à Coordenação do Núcleo Criminal, acerca da pauta de audiências e/ou júris previstos para o período, com a necessária antecedência.
- § 2º. Sempre que possível, o defensor público comunicará previamente o(s) juízo(s) onde exerce suas atribuições a respeito de seu afastamento por férias ou qualquer outro motivo, indicando desde já o seu respectivo substituto no âmbito daquela unidade jurisdicional e o período do afastamento.
- § 3º. Ao defensor público, seja em atribuição ordinária, seja em substituição, caberá justificar sua ausência em petição nos autos quando não puder comparecer a determinado ato, ou via oficio dirigido ao magistrado e/ou à Secretaria da respectiva Vara, cientificando, ainda, a Coordenação do Núcleo Criminal.
- § 4º. Para o acompanhamento das intimações judiciais em períodos de afastamento do defensor público natural, o defensor público substituto deverá realizar consultas no sistema Audora e/ou diretamente no portal eletrônico do Poder Judiciário, filtrando aquelas de sua responsabilidade, nos termos desta portaria, sem prejuízo da verificação de eventuais intimações por meio físico junto às secretarias judiciais, em casos excepcionais.
- § 5º. No exercício da substituição, o defensor público dará prioridade à prática de atos processuais nos autos em que figuram réus presos, independentemente de sua atuação se referir à defesa, à assistência à acusação ou ao patrocínio de ação penal, seja ela privada ou subsidiária da pública.
- Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, ressalvadas outras normas de caráter hierarquicamente superior.
- Art. 6°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Criminal.
- Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2020.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO BARBOSA ARANTES Coordenador do Núcleo Criminal

PORTARIA NuCrim-DPE/AL nº 005/2020

Maceió - quarta-feira

12 de fevereiro de 2020

Atribui aos Defensores Públicos Othoniel Pinheiro Neto e Luciana Vieira Carneiro as atribuições defensoriais a cargo da Defensora Pública Luciana de Almeida Melo no período de afastamento por motivo de licença maternidade e dá outras providências.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a norma dos arts. 29, § 2°; 30, inciso I, e 32, especialmente os incisos I, II, IV e VI, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 - LODEPAL;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I e VIII, da Resolução CSDPE/AL nº 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 008/2015;

Considerando o disposto nos arts. 1º e 8º da Resolução CSDPE/AL nº 010/2012, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 002/2016;

Considerando a necessidade de atuação defensorial perante a 4ª e a 12ª Vara Criminal de Maceió durante a licença maternidade da defensora com atribuições perante tais juízos;

Considerano, por fim, que os Defensores Públicos Othoniel Pinheiro Neto e Luciana Vieira Carneiro já tomaram ciência inequívoca acerca da aludida licença maternidade e dos termos do que passa a ser disciplinado nesta oportunidade,

RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. À Defensora Pública Luciana Vieira Carneiro, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, nos termos da Portaria DPE nº 315, de 7 de agosto de 2019 e da Portaria NuCrim-DPE/AL nº 004, de 11 de fevereiro de 2020, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 4ª Vara Criminal da Comarca de Maceió.

Art. 2º. Ao Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto, no âmbito da Seção de Acompanhamento Criminal do Núcleo Criminal da Defensoria Pública, nos termos da Portaria DPE nº 038, de 31 de janeiro de 2020 e da Portaria NuCrim-DPE/AL nº 004, de 11 de fevereiro de 2020, ficam incumbidas as atribuições funcionais inerentes à 12ª Vara Criminal da Comarca de Maceió.

Art. 3°. As atribuições previstas nos artigos antecedentes englobam a atuação em processos e/ou procedimentos de investigação e/ou incidentes processuais na defesa dos interesses de réus, investigados, terceiros interessados, vítimas ou seus sucessores, a depender do caso, bem como o atendimento à população, além da participação em audiências e em todos os demais atos que exijam a presença de órgão da Defensoria Pública no âmbito da competência da mencionada Vara Criminal, respeitadas, em todo caso, as determinações constantes na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 29/2011, na Resolução CSDPE/AL nº 010/2012 e em outras normas ou determinações de hierarquia igual ou superior que tratarem da matéria no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 4º. A atuação compreendida nos artigos antecedentes engloba as intimações em curso, de acordo com listagem encaminhada por e-mail pela Coordenação do Núcleo Criminal aos aludidos Defensores Públicos, no dia anterior ao da edição da presente norma, cabendo a tais órgãos a análise e adoção das providências que reputarem cabíveis, inclusive quanto ao adiamento de atos, mediante justificativa, bem como a restituição de eventuais prazos, também de forma motivada.

Art. 5°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Criminal.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2020, e vigorará até o efetivo retorno às atividades da Defensora Pública Luciana de Almeida Melo.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO BARBOSA ARANTES Coordenador do Núcleo Criminal



Maceió - quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1263

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de polo de academia de saúde – porte intermediária. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br. INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 11 de fevereiro de 2020.

Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço - Nº 02/2020 – Data/Hora 27/02/2020 às 10:00hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e óleo lubrificante. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 – Centro ou no site www.estreladealagoas.al.gov.br. Estrela de Alagoas, 11 de fevereiro de 2020. Ramon Souza Nascimento - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Inhapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

LEI Nº 123 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL, do tipo ESPECIAL, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), destinados à CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA, consoante especificação a seguir:

0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
15	URBANISMO		
451	INFRAESTRUTURA URBANA		
0003	INFRAESTRUTURA URBANA		
XXXX	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA		
4490.51/2005	Obras e Instalações	R\$ 700.000,00	

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018/2021, bem como no Anexo de METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CICERO VIEIRA Prefeito

LEI Nº 124 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do Terminal Rodoviário de Inhapi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais previstas da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Finalidade, Organização e Funcionamento Seção I Da finalidade e organização

Art. 1º. A presente lei constitui o instrumento administrativo regulador das atividades e servicos disponíveis no Terminal Rodoviário de Inhapi.

Art. 2º. O Terminal Rodoviário de Inhapi é administrado e operado pela Prefeitura de Inhapi ou a quem ela delegar, no todo ou em parte, sob a forma de permissão de uso, concessão e/ou autorização.

Parágrafo único. A finalidade principal do Terminal Rodoviário de Inhapi é a de centralizar o Transporte Coletivo Intermunicipal, Interestadual e Internacional que tenha o Município de Inhapi como ponto de partida, chegada ou de trânsito, excluído o que serve a área urbana.

Art. 3º. O Terminal Rodoviário de Inhapi...

OBS: A VERSÃO COMPLETA DESTA LEI ESTÁ DISPONÍVEL EM PDF NO ENDEREÇO: www.inhapi.al.gov.br (Portal da Transparência/Legislação/Atos Oficiais).

JOSÉ CÍCERO VIEIRA Prefeito

LEI Nº 125 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a gestão de convênios no município de Inhapi/al e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais previstas da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1°. Considerando a portaria n° 237 de 30 de junho de 2019, altera-se a coluna "vagas" na altura da coluna "ordem" valor 10. para 02 na primeira tabela do Anexo I da Lei 53 de 06 de outubro de 2015.

Art. 2°. Considerando a portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2020, e os convênios vigentes: 818069/2015; 833202/2016; 830625/2016; 834935/2016; 839077/2016; 855037/2017; 837438/2016; 836904/2016; 856973/2017; 879427/2018; 881215/2018; 881215/2018; 889333/2019; 870503/2018; 10784/2014 e o 123358/2018 altera-se o limite estabelecido no item. 9.3 do edital 01 de 17 de agosto de 2015, retificado em 28 de setembro de 2015 para 40% (quarenta por cento) apenas para o cargo de gestor municipal de convênios, estabelecendo tratamento diferenciado diante da extrema necessidade. Inclui-se ao item 15.2 do

referido edital a possibilidade de publicação no Diário Oficial da União - DOU. Art. 3º. Fica enquadrado o Gestor Municipal de Convênio, ao mesmo tratamento estabelecido aos cargos citados na Lei 110 de 14 de junho de 2019, exatamente como consta no Anexo I da referida lei, ajustando assim carga horária e vencimentos. Art. 4º. Quando participante de Programas Municipais, Estaduais ou Federais, ou quando participante de direções, comissões, coordenações ou equivalente a chefia, o Gestor Municipal de Convênios receberá os benefícios previstos no Art. 02, inciso 3º da Lei Municipal 32/2014.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de geradores para eventos do Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 - Pref. Mun. de Marechal Deodoro. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 27/02/2020, às 13:00 (horário local). Local: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro. Edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com ou no local de realização do pregão no horário de 08h às 15h. Marechal Deodoro/AL, 11 de fevereiro de 2020. LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Objeto: Registro de precos para futura e eventual locação de equipamento de sonorização para eventos do Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 - Pref. Mun. de Marechal Deodoro. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 27/02/2020, às 10:00 (horário local). Local: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro. Edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@ hotmail.com ou no local de realização do pregão no horário de 08h às 15h. Marechal Deodoro/AL, 11 de fevereiro de 2020. LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema do Banco do Brasil - licitações-e, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2020, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Na forma e exigências contidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 06 de fevereiro de 2020. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal.

Extrato de Contrato nº 116/2019 - PARCELADO. Pregão Presencial 004/2019 -Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social; CNPJ 18.197.553/0001-41, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2020 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 68.149,60 (sessenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Recursos próprios. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 31 de dezembro de 2019. Soraya Aragão Calheiros -Secretária.

Extrato de Contrato nº 116/2019 - PARCELADO. Pregão Presencial 004/2019 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2020 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 703.382,99 (setecentos e três mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Recursos FME e FUNDEB. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 31 de dezembro de 2019. Cássia Regina de Souza lima Xavier - Secretária de Educação.

Extrato de Contrato nº 116/2019 - PARCELADO. Pregão Presencial 004/2019 -Contratante: Hospital Dagoberto Uchoa Lopes de Omena; CNPJ 12.383.538/0001-01, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2020 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 121.550,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais). Recursos próprios. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 31 de dezembro de 2019. Otávio Barros de Lima Júnior - Diretor.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Extrato de Contrato nº 116/2019 - PARCELADO. Pregão Presencial 004/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2020 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 866.250,00 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Recursos do Fundo Municipal de Gestão e Planejamento, Fundo Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de finanças. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 31 de dezembro de 2019. Olavo Calheiros Novais Neto - Prefeito.

Extrato de Contrato nº 116/2019 - PARCELADO. Pregão Presencial 004/2019 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ 11.120.699/0001-40, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF nº 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2020 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 213.050,00 (duzentos e treze mil e cinquenta reais). Recursos do Fundo Municipal Saúde. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 31 de dezembro de 2019. Ewerton Cardoso Matias - Secretário.

Extrato de homologação Processo nº 7081/2019, Pregão Presencial 004/2019 - PARCELADO. O Prefeito do Município de Murici / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: ITEM 01 - AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA - EPP - CNPJ N° 04.168.430/0001-78 - R\$ 1.358.294,59 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); ITEM 02 - AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA - EPP - CNPJ N° 04.168.430/0001-78 - R\$ 614.088,00 (seiscentos e quatorze mil e oitenta e oito reais). Resultado do Pregão Presencial 004/2019, com vistas à aquisição de combustível, destinados as Secretarias Municipais de Murici, para o exercício de 2020. Murici-Alagoas, 30 de dezembro de 2019. Olavo Calheiros Novais Neto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 03/2020.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data da realização: 03 de março de 2020 às 11:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio,

CEP:57445-000, São José da Tapera/AL. Informação: cplsjtapera@gmail.com

> José Antônio Cavalcante Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 02/2020.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data da realização: 03 de março de 2020 às 09:30 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio,

CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

Informação: cplsjtapera@gmail.com

José Antônio Cavalcante Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº.001/2020.

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um abatedouro de aves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de São José da Tapera/AL.

Data da realização: 03 de março de 2020 às 14:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 200

CEP:57445-000, São José da Tapera/AL. Informação: Email: cplsjtapera@gmail.com

> José Antônio Cavalcante Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

DM TRANSPORTES, CNPJ 36.178.292/0001-02, Rua João Lisboa Calheiros, nº 109, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença Operação, para (Transporte rodoviário de produtos perigosos). Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • •

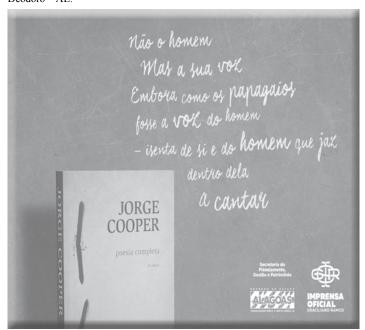
A PLUS EMPREENDIMENTOS S.A., localizada na R. Barão de Souza Leão, nº 425, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.030-300, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.425.885/0001-33, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento denominado Loteamento Portal de Japaratinga, situado na AL 101-Norte, s/n, no município de Japaratinga/AL.

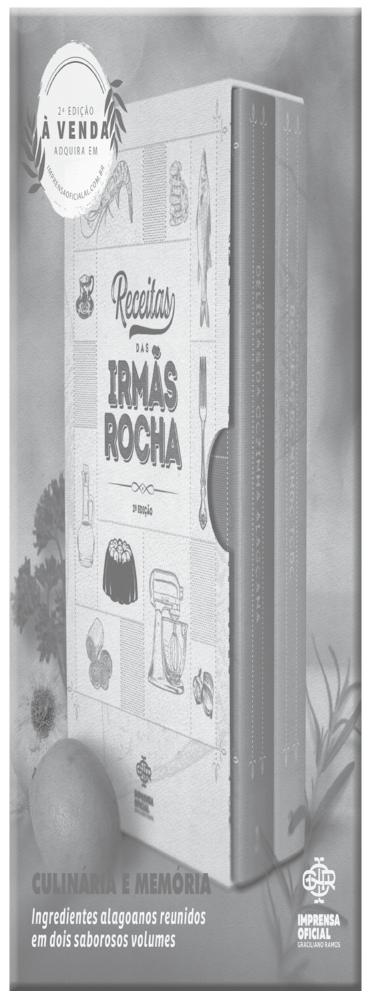
• • • •

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, inscrita no de CNPJ nº. 16.587.135/0001-35, com atividade no ramo de torre de celular, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Autorização Ambiental de Correção - para o empreendimento torre de celular (Suporte para Telecomunicações), situado na RODOVIA BR 424, S/N°, LOTES 500, 501 E 50 VIA INTERNA 8 PCA, PÓLO CLOROQUÍMICO, BAIRRO: PARQUE VERDE, Marechal Deodoro – AL. ID BR55115-A

. . . .

A empresa Telesil Engenharia LTDA inscrita no CNPJ n° 01.637.593/0001-64 com atividade no ramo de construção de edificios, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Autorização Ambiental de Implantação para o empreendimento Residencial Porto Grande I e II, situado entre a Rod. Edvaldo Lemos e Rua Vila Altina no município de Marechal Deodoro – AL.





Maceió - quarta-feira

